

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Câmara Municipal de Ampére .....	12
Prefeitura Municipal de Barracão .....	13
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	14
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	27
Prefeitura Municipal de Palmas .....	29
Prefeitura Municipal de Prachinta .....	31
Câmara Municipal de Prachinta .....	32
Prefeitura Municipal de São João .....	33
Prefeitura Municipal de Verê .....	37
<b>Associações</b> .....	<b>39</b>
Arss .....	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

## DECRETO Nº 43/2026

**Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários e abre crédito adicional suplementar no Município de Ampére, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2356, de 11 de novembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.089.623,94** (seis milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentárias constantes do **Anexo**, que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** Para cobertura do remanejamento e do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme valores, fontes e elementos de despesa descritos no Anexo, nos termos dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em decorrência das alterações promovidas por este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, EM 18 DE MAIO DE 2026.**

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

**EVANDRO CARLOS DAL VESCO**  
Secretário de Administração

 <b>Prefeitura Municipal de Ampére</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
	<table border="1"> <tr> <td>Usuário: Alan Zobot Verardo</td> <td>Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640</td> <td>Página 1 / 6</td> </tr> </table>	Usuário: Alan Zobot Verardo	Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640
Usuário: Alan Zobot Verardo	Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640	Página 1 / 6	

## Relação de Alterações Orçamentárias

**Fundamento:** Decreto 043/2026 de 01/04/2026  
**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Ampére  
**Órgão orçamentário:** 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Unidade orçamentária:** 4001 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 129 - Administração de Receitas  
**Programa:** 143 - Administração Financeira e Orçamentaria  
**Ação:** 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

---

**Despesa 514 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**  
 Fonte de recurso: 3731 - Convênio 960595/2024 - Ministério do Esporte - Aquisição e Instalação de Parque Infantil - 2.700.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2972896	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.202,70	
<b>Total da despesa:</b>				10.202,70	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				10.202,70	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				10.202,70	0,00

**Órgão orçamentário:** 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa:** 543 - Praças e Vias Urbanizadas  
**Ação:** 2.10 - Serviços Urbanos

---

**Despesa 475 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**  
 Fonte de recurso: 3501 - Alienação de Bens Movelis/Imoveis - 2.755.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969285	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	15.790,00	
<b>Total da despesa:</b>				15.790,00	0,00

**Despesa 501 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**  
 Fonte de recurso: 3009 - Operações de Crédito Internas Contratos - 2.754.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970533	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.280.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				1.280.000,00	0,00

**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana  
**Programa:** 573 - Habitação Urbana e Rural  
**Ação:** 1.4 - Casas Populares

---

**Despesa 494 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis**  
 Fonte de recurso: 3009 - Operações de Crédito Internas Contratos - 2.754.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2965853	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.300.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				1.300.000,00	0,00

**Despesa 515 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
 Fonte de recurso: 3009 - Operações de Crédito Internas Contratos - 2.754.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/04/2026	2972924	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	386.401,21	
<b>Total da despesa:</b>				386.401,21	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				2.982.191,21	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				2.982.191,21	0,00

**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA DE SAUDE  
**Unidade orçamentária:** 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 339 - Saude de Qualidade para Todos  
**Ação:** 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

---

**Despesa 442 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**  
 Fonte de recurso: 3500 - Bloco de Invest. Serviços de Saúde - 2.601.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970412	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	290.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				290.000,00	0,00

**Despesa 459 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 3303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 2.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968262	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	500.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				500.000,00	0,00


**Ação:** 1.19 - Unidade Basica de Saude

---

**Despesa 433 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
 Fonte de recurso: 3518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 2.601.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2971185	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	115.876,41	
<b>Total da despesa:</b>				115.876,41	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				905.876,41	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				905.876,41	0,00

**Órgão orçamentário:** 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 9001 - DIVISÃO DE ENSINO  
**Função:** 12 - Educação

 <p><b>Prefeitura Municipal de Ampére</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br</p>		<b>Usuário:</b> Alan Zobot Verardo	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1818-7625-640	<b>Página</b> 2 / 6

## Relação de Alterações Orçamentárias

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 433 - Ensino Fundamental de Qualidade  
**Ação:** 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

### Despesa 468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3103 - Transf. Constitucionais - 10% - 2.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968286	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	235.375,74	
<b>Total da despesa:</b>				235.375,74	0,00

### Despesa 490 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3722 - Convênio SEAB 518 - Segurança alimentar e nutricional/Equipamentos cozinha/Panificadora - 2.701.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968520	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	122.073,08	
<b>Total da despesa:</b>				122.073,08	0,00

### Despesa 491 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3501 - Alienação de Bens Moveis/Imoveis - 2.755.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968523	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	25.593,37	
<b>Total da despesa:</b>				25.593,37	0,00

**Subfunção:** 367 - Educação Especial  
**Programa:** 433 - Ensino Fundamental de Qualidade  
**Ação:** 2.31 - Encargos do FUNDEB - Educação Especial

### Despesa 506 - 3.1.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 3102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970365	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	9.055,98	
<b>Total da despesa:</b>				9.055,98	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				392.098,17	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				392.098,17	0,00

**Órgão orçamentário:** 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade orçamentária:** 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Programa:** 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado

**Ação:** 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

### Despesa 440 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3002 - Convênio Sanepar - Conseqção Serviços Agua - 2.701.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2967279	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	20.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				4.310.368,49	0,00

**Fundamento:** Decreto 43/2026 de 01/04/2026

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Ampére

**Órgão orçamentário:** 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 73 - Administração Geral

**Ação:** 2.4 - Administração Geral

### Despesa 77 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2972799	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.612,49	
<b>Total da despesa:</b>				1.612,49	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				1.612,49	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				1.612,49	0,00

**Órgão orçamentário:** 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade orçamentária:** 4001 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 129 - Administração de Receitas

**Programa:** 143 - Administração Financeira e Orçamentaria

**Ação:** 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

### Despesa 96 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2967190	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				20.000,00	0,00

**Órgão orçamentário:** 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA

**Unidade orçamentária:** 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO

 <p><b>Prefeitura Municipal de Ampere</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br</p>	<p><b>Usuário:</b> Alan Zabot Verardo</p>	<p><b>Chave de Autenticação Digital</b> 1818-7625-640</p>	<p><b>Página</b> 3 / 6</p>	
	<p align="center"><b>Relação de Alterações Orçamentárias</b></p>			

**Função:** 26 - Transporte  
**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário  
**Programa:** 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais  
**Ação:** 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

**Despesa 418 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969218	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	61.485,00	
<b>Total da despesa:</b>				61.485,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				61.485,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				61.485,00	0,00

**Órgão orçamentário:** 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa:** 543 - Praças e Vias Urbanizadas  
**Ação:** 2.10 - Serviços Urbanos

**Despesa 128 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**  
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970187	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.863,10	
<b>Total da despesa:</b>				11.863,10	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				11.863,10	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				11.863,10	0,00

**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA DE SAUDE  
**Unidade orçamentária:** 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 339 - Saude de Qualidade para Todos  
**Ação:** 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

**Despesa 151 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
 Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969204	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00

**Despesa 154 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**  
 Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969451	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.043,00	
<b>Total da despesa:</b>				19.043,00	0,00

**Despesa 436 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968404	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	82.162,85	
<b>Total da despesa:</b>				82.162,85	0,00

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 339 - Saude de Qualidade para Todos  
**Ação:** 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

**Despesa 382 - 3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**  
 Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2973385	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	59.852,96	
<b>Total da despesa:</b>				59.852,96	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				171.058,81	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				171.058,81	0,00

**Órgão orçamentário:** 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade orçamentária:** 8001 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Função:** 8 - Assistência Social  
**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 283 - Assistência Social  
**Ação:** 2.20 - Assistência Social Geral

**Despesa 172 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**  
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969614	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	42.770,02	
<b>Total da despesa:</b>				42.770,02	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				42.770,02	0,00

**Unidade orçamentária:** 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Função:** 8 - Assistência Social  
**Subfunção:** 242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
**Programa:** 283 - Assistência Social  
**Ação:** 2.21 - Bloco de Proteção Social Especial

 <p><b>Prefeitura Municipal de Ampére</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br</p>			
	<table border="1"> <tr> <td>Usuário: Alan Zobot Verardo</td> <td>Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640</td> <td>Página 4 / 6</td> </tr> </table>	Usuário: Alan Zobot Verardo	Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640
Usuário: Alan Zobot Verardo	Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640	Página 4 / 6	

## Relação de Alterações Orçamentárias

### Despesa 174 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970375	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**Programa:** 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos  
**Ação:** 2.20 - Assistência Social Geral

### Despesa 430 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969616	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.415,28	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 283 - Assistência Social  
**Ação:** 2.19 - Bloco de Proteção Social Básica

### Despesa 496 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1937 - Emenda Individual - Transferência Especial - Incremento Temporário FNAS/SUAS - 1.660.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969326	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.308,70	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

### Despesa 497 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1937 - Emenda Individual - Transferência Especial - Incremento Temporário FNAS/SUAS - 1.660.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2966059	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.940,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00

**Unidade orçamentária:** 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos

**Ação:** 6.2 - Crianças e Adolescentes

### Despesa 193 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970188	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.864,28	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

### Despesa 194 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970252	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.261,73	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	0,00

**Órgão orçamentário:** 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 9001 - DIVISÃO DE ENSINO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 433 - Ensino Fundamental de Qualidade

**Ação:** 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

### Despesa 221 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969207	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	53.271,42	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

### Despesa 225 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2968421	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	202.307,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

### Despesa 469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3103 - Transf. Constitucionais - 10% - 2.500.1001


Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2966043	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	100.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

### Despesa 516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2973165	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.046,50	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil  
**Programa:** 473 - Educação Infantil de Qualidade  
**Ação:** 2.34 - Encargos do Fundeb - Pré-Escolar

 <p><b>Prefeitura Municipal de Ampére</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br</p>			
	<table border="1"> <tr> <td><b>Usuário:</b> Alan Zabot Verardo</td> <td><b>Chave de Autenticação Digital</b> 1818-7625-640</td> <td><b>Página</b> 5 / 6</td> </tr> </table>	<b>Usuário:</b> Alan Zabot Verardo	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1818-7625-640
<b>Usuário:</b> Alan Zabot Verardo	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1818-7625-640	<b>Página</b> 5 / 6	

## Relação de Alterações Orçamentárias

### Despesa 432 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970253	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.586,72	
<b>Total da despesa:</b>				35.586,72	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				431.211,64	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				431.211,64	0,00

**Órgão orçamentário:** 12000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
**Unidade orçamentária:** 12001 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
**Função:** 22 - Indústria  
**Subfunção:** 661 - Promoção Industrial  
**Programa:** 693 - Qualificação das Atividades Comerciais e Industria  
**Ação:** 2.32 - Incentivos Industriais

### Despesa 253 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970254	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.447,39	
<b>Total da despesa:</b>				2.447,39	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				2.447,39	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				2.447,39	0,00

**Órgão orçamentário:** 13000 - SECRETARIA DE CULTURA  
**Unidade orçamentária:** 13001 - DIVISÃO DE CULTURA  
**Função:** 13 - Cultura  
**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural  
**Programa:** 513 - Historia e Cultura Municipal  
**Ação:** 2.27 - Cultura e Historia Municipal

### Despesa 262 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2970189	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.491,65	
<b>Total da despesa:</b>				2.491,65	0,00

### Despesa 267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2965981	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				100.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				102.491,65	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				102.491,65	0,00

**Órgão orçamentário:** 14000 - SECRETARIA DE TURISMO  
**Unidade orçamentária:** 14001 - DIVISÃO DE TURISMO  
**Função:** 13 - Cultura  
**Subfunção:** 695 - Turismo  
**Programa:** 513 - Historia e Cultura Municipal  
**Ação:** 2.45 - Turismo Municipal

### Despesa 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2969313	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.691,64	
<b>Total da despesa:</b>				28.691,64	0,00

### Despesa 498 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1955 - Convenio 139 - SETU - Programa Paraná Mais Eventos - 1.701.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2966072	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	498.792,80	
<b>Total da despesa:</b>				498.792,80	0,00

### Despesa 500 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1956 - Convenio 177 - SETU - Programa Paraná Mais Eventos - 1.701.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2966228	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	319.352,00	
<b>Total da despesa:</b>				319.352,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				846.836,44	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				846.836,44	0,00

**Órgão orçamentário:** 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 9002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 433 - Ensino Fundamental de Qualidade  
**Ação:** 2.23 - Transporte Escolar Adequado

### Despesa 467 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1115 - Programa Estadual de Transporte Escolar - 1.576.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2972728	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.884,92	
<b>Total da despesa:</b>				34.884,92	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				34.884,92	0,00

 <b>Prefeitura Municipal de Ampere</b> R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br <a href="http://www.ampere.pr.gov.br">http://www.ampere.pr.gov.br</a>		
	Usuário: Alan Zabot Verardo	Chave de Autenticação Digital 1818-7625-640

## Relação de Alterações Orçamentárias

**Total do órgão orçamentário:** 34.884,92 0,00

**Órgão orçamentário:** 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 3003 - DIVISÃO DE TRANSITO

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 543 - Praças e Vias Urbanizadas

**Ação:** 2.53 - Transito Seguro

**Despesa 402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2026	2966046	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.804,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do fundamento:</b>	0,00
				<b>Total geral</b>	0,00

Cod465344

### EDITAL Nº 039/2026 RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 027/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE APRENDIZAGEM 1º SEMESTRE DE 2026.

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Aprendizagem na Unidade SENAI de Ampere, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ampere vem por meio deste divulgar o resultado Parcial do Edital Nº 027/2026

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS EDUARDO HAUENSTEIN	165	1º
MIGUEL CORBARI AGUILAR	160	2º
JÚLIA DE MELO MATIAS DA SILVA	155	3º
ARTHUR DAL VESCO	150	4º
FELIPE BENETTI FIABANI	150	5º
PEDRO HENRIQUE CALIONI POTRICK	150	6º
NICOLI FALCHETTI	145	7º
ALESSANDRA CASTANHA CARVALHO	140	8º
EDUARDO HENRIQUE URBAN	140	9º
ELEN PRISCILA OZELAME	140	10º
BIANCA DE SOUZA JORA HANK	135	11º
LARA DE PAULA	135	12º
MAIARA CRISTINE FERREIRA DE MELLO	135	13º
ROGER IAGO DA SILVA	135	14º
ANGELA LUIZA LAZARIN FREIRE	130	15º
SAIMON MORRAMED DE LIMA DOS SANTOS	130	16º
ALISSON LUCAS LEMES	125	17º
BRENDHA RAMOS NETO	125	18º
GUSTAVO CASAGRANDE WARZOCHA	125	19º
LETÍCIA BARTH FACCIO	125	20º
MARCOS NUNES VERARDO	125	21º
MARIANY EDUARDA SCHMAINSKI	125	22º
ADRYEL KAIKI VEDOIA DE ARRUDA	120	23º
EDIMAR KNIPHOFF VARGAS	120	24º
EMANUEL DA ROSA DA SILVA	120	25º
EMANUELLE PRZYVARA VALENCIO	120	26º
LUCIA ROSA DA COSTA DE OLIVEIRA	120	27º
VICTOR ANTÔNIO KURTZ LANG	120	28º
GUILHERME MARTINS DOS SANTOS	115	29º
HELOISE PRESTES LORENZI	115	30º
KALIANE VITÓRIA MORINEL NASCIMENTO	115	31º

KAMILY DE OLIVEIRA IAGUCHESKI DA ROSA	115	32º
MARIANA RADAELLI BARBIERI	115	33º
THAILINE ZAMBAN DA ROCHA	115	34º
WILLIAN GULART WURLITZER	115	35º
ANGELO FAGANELLO BONASSI	110	36º
EMANUELLI MOTTA BUENO	110	37º
ENZO DOS SANTOS BORDIN	110	38º
JOÃO GABRIEL PEREIRA DE LIMA	110	39º
KIMBERLY MAIRINK VARGAS	110	40º
LAURA ELOISA OLEIAS	110	41º
MATHEUS EDUARDO FIORESE JULKOSKI	110	42º
RAIANY VITÓRIA CARVALHO	110	43º
ANA JULIA FERREIRA DA SILVA	105	44º
BRAYAN ALEXANDER DELANI	105	45º
DIOGO LUIZ PORTELA DA LUZ	105	46º
GABRIEL AUGUSTO SCARIOT CAROLINO	105	47º
GABRIELLY MOREIRA MISKI RODRIGUES	105	48º
IGOR GABRIEL CORASSA DE MEDEIROS	105	49º
MILENA MENEGON FREDO DA SILVA	105	50º
ANA LUIZA CASTAGNARA POTRICH	100	51º
JOSÉ HENRIQUE VIT	100	52º
JÚLIA CAUANY TOEBE	100	53º
KAROLINE BONATO DE MORAIS	100	54º
KETLYN KAUANY PAGNONCELLI DE CENA	100	55º
LUCAS DE OLIVEIRA TSCHÁ JUNIOR	100	56º
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TORTORA SEBOLD	100	57º
SUELLEN CRISTINA GARCIA ROHR	100	58º
EMANUELI GIOVANA CORBARI	95	DECLASSIFICADO
ERICK ANGELO DA SILVA	95	DECLASSIFICADO
ISADORA DALSOUTO PEREIRA	95	DECLASSIFICADO
KAROLINE RIBEIRO MOURA	95	DECLASSIFICADO
KEMILY DA SILVA RODRIGUES	95	DECLASSIFICADO
NYCOLY KAZMIROWSKI	95	DECLASSIFICADO
VITOR GABRIEL GASPARG CABRAL	95	DECLASSIFICADO
AMANDA GABRIELI WEINFORTNER	90	DECLASSIFICADO
ARTHUR RAUBER HUDSON	90	DECLASSIFICADO
BRUNA ISABELLA DOS SANTOS SOETH	90	DECLASSIFICADO
EMANUELLY VITORIA BARBOSA STACHAK	90	DECLASSIFICADO
RAYSSA SOARES POMPEU	90	DECLASSIFICADO
SAMUEL HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO	90	DECLASSIFICADO
SUELEN DOS SANTOS DE CAMPOS	90	DECLASSIFICADO
AMANDA ISABELI PAINI ALTREIDER	85	DECLASSIFICADO
ENZO MURILLO DOS SANTOS NARESSI	80	DECLASSIFICADO
FERNANDO MELO	80	DECLASSIFICADO
ISAAC STEVAN SCHEPERS LEMOS	80	DECLASSIFICADO

MICHEL NARESSI FREIRE	80	DESCCLASSIFICADO
NAYANE PERES	80	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	80	DESCCLASSIFICADO
YOHAN GABRIEL BEBER BASSO	80	DESCCLASSIFICADO
ÁGATA GREGOL GOMES	75	DESCCLASSIFICADO
KAUANY GABRIELY ALVES DA COSTA	75	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS HENRIQUE SCHIO POLIDORIO	75	DESCCLASSIFICADO
NATALIA ROCKENBACK DO AMARAL	75	DESCCLASSIFICADO
YURI MATEUS BEBER BASSO	75	DESCCLASSIFICADO
DAVI ENRIQUE VALÊNCIO DE CENA	70	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO DA COSTA FELINI	70	DESCCLASSIFICADO
TAINAN DE SOUSA	65	DESCCLASSIFICADO
GABRIEL SEVERINO SOARES RUPP	55	DESCCLASSIFICADO
BRUNA CAMILI SANTOS MOREIRA	30	DESCCLASSIFICADO

Conforme Edital os quinze primeiros colocados deverão comparecer na Prefeitura municipal de Ampere a partir do dia 01/06/2026 com a documentação conforme Edital Nº 027/2026 para a matrícula.

Cod465312

**LEI Nº 2397/2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir o Recuo Frontal para fins de regularização de edificação existente.

O Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o recuo frontal de 3,00m (três metros para 1,00m (um metro), reduzir a taxa de permeabilidade de 25% (vinte e cinco por cento) para 15,30% (quinze virgula trinta por cento) e aumentar a taxa de ocupação de 70% (setenta por cento) para 84,70% (oitenta e quatro virgula setenta por cento) para fins de regularização de obra já existente, executada sobre o Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 539 (quinhentos e trinta e nove), do Patrimônio Ampère, da Planta Geral da Cidade de Ampère, Estado do Paraná, com área total de 535,00m² e limites e confrontações contidas na matrícula nº 6.993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère/PR.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE/PR, 19 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVANDRO CARLOS DAL VESCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465346

**LEI Nº 2398/2026**

Dispõe sobre repasse excepcional ao Instituto de Saúde de Ampère-ISA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Instituto de Saúde de Ampère – ISA, em caráter excepcional, a importância de R\$94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º-O repasse do valor previsto nesta Lei será utilizado para o cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta entabulado com o Corpo de Bombeiros, com a realização de adequações ao projeto contra Incêndio e Pânico.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE/PR, 19 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVANDRO CARLOS DAL VESCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465347

**LEI Nº 2399/2026**

Amplia o número de vagas de cargo temporário e dá outras providências.

Considerando a necessidade de substituição dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Apoio, em razão de afastamentos legais, licenças e exonerações, os quais desempenham atividades de apoio, especialmente relacionadas à preparação de merenda e à execução de serviços de limpeza em diversas secretarias municipais;

Considerando que, para suprir essa necessidade contínua, o Município realizou, no exercício de 2025, o Processo Seletivo Simplificado (PSS); contudo, no que se refere ao referido cargo, não foram alcançados os resultados esperados no planejamento administrativo, uma vez que houve esgotamento da lista de convocados e elevado número de desistências por parte dos candidatos.

O Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica ampliado o número de vagas do cargo de Agente de Apoio, de provimento comissionado, criados pelas Leis Municipal nº 2217/2024 e 2222/2024;

Cargo	Nº Vagas Existentes	Nº Vagas Ampliadas	Total de Vagas
Agente de Apoio	17	03	20

Art. 2º-Aplicam-se às vagas criadas as disposições das leis municipais;

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE/PR, 19 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVANDRO CARLOS DAL VESCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465348

**PORTARIA Nº 280/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor Tadeu Gurkiewicz matrícula nº 474, a

contar de 14 a 18 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465313

**PORTARIA Nº 281/2026**

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor NELSON CASSOL- matrícula nº 201, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 20001040100009201 os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria:

21 de março de 1988 a 21 de setembro de 1990 – 02 ano(s), 06 mês(es) e 01 dia(s);

29 de junho de 1999 a 30 de novembro de 2017 – 18 ano(s), 05 mês(es) e 02 dia(s).

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465314

**PORTARIA Nº 282/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-CANCELAR o adicional pelo exercício de atividade de natureza especial do servidor Vanderlei Edson Scherner matrícula nº 2274, por não estar mais na função de coleta de lixo urbano, conforme prevê o art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 1860/2019.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465315

**PORTARIA Nº 283/2026**

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 19 de maio de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
FERNANDA XAVIER DE QUADROS	C-01	01	121	085.***.***-03	20

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 19/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465316

**PORTARIA Nº 284/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 178/2026, a servidora Larissa Angelica Aparecida Zuse matrícula nº 2353, a contar de 12 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465317

**PORTARIA Nº 285/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Simoni Aparecida Schultz Menin Martini matrícula nº 1878, a contar de 15 a 19 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2026.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 10 / 040

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465318

## PORTARIA Nº 286/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 564/2025, à servidora Elaine Sagioratto Soranso matrícula nº 2136, a contar de 16 de maio a 11 de outubro de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465319

## PORTARIA Nº 287/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Maríndia Borges Paini Port matrícula nº 2469, a contar de 14 de maio a 12 de junho de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465320

## PORTARIA Nº 288/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- Afastar por 90 (noventa) dias a servidora L.M.S, Secretária de Assistência Social matrículas nº 2316, a partir de 20 de maio de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465338

## PORTARIA Nº 289/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor Genesio Paulo Do Nascimento matrícula nº 1921, por estar designado na função de Vigia junto a Secretaria de Educação, conforme prevê a Lei Municipal nº 2132/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465339

## PORTARIA Nº 290/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora DAIANE CRISTINE OENNING BLICK matrícula nº 1755, nos períodos de 11 a 14 maio e 18 a 22 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465340

## PORTARIA Nº 291/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 143/2026, a servidora Leticia Aparecida Da Silva Bonetti matrícula nº 2039, a contar de 27 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465341

## PORTARIA Nº 292/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Tadeu Gurkiewicz	474	11/03/2017 a 06/07/2022	19/05/2026 a 16/08/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465343

## Contrato nº 61/2026

Pregão Eletrônico nº 90017/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: F. FRANCESCHI EIRELI ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.037/0001-22.

Valor: R\$ 438.300,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, e Trezentos Reais)

Vigência: Início: 08/05/2026 Término: 08/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90017/2026

Objeto: Contratação de empresa para serviços de podas de árvores.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 11 / 040

## Contrato nº 67/2026

Pregão Eletrônico nº 90019/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.418.746/0001-50.

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Vigência: Início: 19/05/2026 Término: 19/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90019/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para conservação da Frota Municipal

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod465345

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE – PR

**Assunto:** Requerimento de licença do mandato e da presidência (sem remuneração no período da licença)

**Irio Barbieri**, Vereador e atual Presidente da Câmara Municipal de Ampére, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer:

1. **Licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, pelo período de **23 (vinte e três) dias**, com início em **25 de maio de 2026** e término em **16 de junho de 2026**.
2. O afastamento temporário das funções de **Presidente da Mesa Diretora e do exercício do mandato parlamentar**.
3. A **não convocação do suplente**, tendo em vista que o período de afastamento (23 dias) é inferior ao limite mínimo constitucional de 120 dias estipulado pelo Art. 56, § 1º da Constituição Federal, cuja observância obrigatória por simetria aos legislativos municipais foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Termos em que pede deferimento e aprovação pelo Plenário.

Ampére - PR, 14 de maio de 2026.

*Irio Barbieri*

**Irio Barbieri**  
Vereador / Presidente da Câmara

Cod465292

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente Irio Barbieri no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR1/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 19/05/2026

d) Objeto da licitação: Contratação de emissora de rádio local para prestação de serviços de divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de Ampére/PR, com abrangência de cobertura em todo o Município de Ampére/PR, incluindo a veiculação de programa/boletim semanal com duração de 10 (dez) minutos, aos sábados às 11h50, e 30 (trinta) inserções em datas comemorativas, com duração de 30 (trinta) segundos cada, conforme necessidade e solicitações da Câmara Municipal.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

3574–RADIO AMPERE LTDA (77.296.143/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	42875–Emissora de rádio local para prestação de serviços de divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de Ampére/PR, com abrangência de cobertura em todo o Município de Ampére	MÊS	SERVIÇO	12	2.800,00	33.600,00
Emissora de rádio local para prestação de serviços de divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de Ampére/PR, com abrangência de cobertura em todo o Município de Ampére/PR, incluindo a veiculação de programa/boletim semanal com duração de 10 (dez) minutos, aos sábados às 11h50, e 30 (trinta) inserções em datas comemorativas, com duração de 30 (trinta) segundos cada, conforme necessidade e solicitações da Câmara Municipal.						
Total (R\$):						33.600,00

Ampére-PR, 19/05/2026.

**Irio Barbieri**  
Presidente

Cod465296

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

## DADOS DO SOLICITANTE

Nº 2281/2026	
Nome: <b>SEBASTIAO LEMES DA SILVA</b>	CPF: <b>091.493.749-90</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matricula: 2896
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>ITAU AG: 4021 CC: 23028-1</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

## DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 16/05/2026 as 02:00H e retorno dia 16/05/2026 16:00	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>VAM TBI0G96</b>	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CIRURGIA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 19/05/2026.

*Sebastião Lemes da Silva*  
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

*Carlos Alberto Santin*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod465284

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### LEI Nº. 1265/2026

19.05.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Permissão de Uso de Bem Público, a título gratuito e precário, para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESPERANÇA DO KM 30 E RIO SERRINHO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.608.166/0001-01, situada na Est Rural Comunidade do Km 30, S/N, CEP 85.635-000, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de 01 (um) TRATOR BUDNY 80 CV BDY- 8040 SL COM TOMADA DE FORÇA CABINADO 540/1000 RPM, CHASSI/PIN: LLWB75Y125S025025 avaliado em R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), conforme Nota Fiscal nº. 142, série 001, de 03/06/2025.

Os bens elencados no artigo anterior deverão ser obrigatoriamente utilizados para realização de atividades agrícolas no meio rural, sob a responsabilidade da Permissionária, não podendo ser vendido ou cedido.

A Permissão de Uso é precária, assim, pode ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

Os encargos e obrigações estabelecidos à Permissionária relativos à permissão de Uso de Bem Público, serão objeto de Termo, devendo constar no mínimo as seguintes condições:

I – a Permissionária terá responsabilidade total com relação à manutenção dos equipamentos tais como: despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos, entre outras;

II – a Permissionária deverá usufruir dos bens, sempre observando as orientações e normas do fabricante dos equipamentos;

III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação a ser elaborada pela Permissionária;

IV – ter no mínimo 15 (quinze) associados;

V – apresentar relatório das atividades ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, bem como o balanço, anualmente;

VI – a cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do Município;

VII – a Permissionária deverá utilizar o bem público descrito no artigo 1º, com a finalidade exclusiva de atendimento a agricultura familiar.

Reverterão os bens ao Patrimônio do Município se a Permissionária deixar de exercer as atividades as quais se propõe, conforme estabelecido nesta Lei ou descumprir qualquer cláusula do Termo de Permissão de Uso.

A Permissionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à Permissão de Uso de Bem Público, sob pena de reversão dos bens.

A Permissionária deverá apresentar no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, Estatuto devidamente registrado, comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Ata da eleição da atual Diretoria, cópia do CPF e RG do atual Presidente, sob pena de decair o direito de assinar o Termo.

A Permissionária deverá prever no seu ato constitutivo, caso ainda não há previsão, a possibilidade de admissão de novos sócios, visando o atendimento do interesse público, haja vista que os bens pertencem à municipalidade.

Diante do relevante interesse público das respectivas associações de produtores rurais, fica dispensada a Licitação conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod465333

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
256	8200	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	FARMACE	2,53	20.746,00
257	5000	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	EQUIPLEX	3,26	16.300,00
259	200	FRA	Soro Glicofisiológico 1000ml sistema fechado	JP FARMA	7,38	1.476,00
260	300	FRA	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	JP FARMA	4,20	1.260,00
262	200	FRA	Soro Glicosado 5% 1000ml sistema fechado	JP FARMA	8,08	1.616,00
263	500	FRA	Soro Glicosado 5% 100ml sistema fechado	JP FARMA	3,25	1.625,00
TOTAL DA ATA					43.023,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 85.247.385/0001-49

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LA DALLA PORTA JUNIOR-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	5	PC	Algodão Ortopédico tamanho 20 cm x 1,0 m pcte com 12 unid.	POLAR FIX	24,22	121,10
16	8	PC	Algodão Ortopédico tamanho 10 cm X 1,0 m pcte com 12 unid.	POLAR FIX	11,92	95,36
17	8	PC	Algodão Ortopédico tamanhos 15 cm x 1,0 m pcte. Com 12 unid.	POLAR FIX	12,52	100,16
29	5	CX	Atadura gessada 10cm caixa com 20 unidades.	POLAR FIX	36,79	183,95
32	2000	UN	Atadura tipo crepom, material 100% algodão 20cm, embalagem individual	ERIMAR	1,04	2.080,00
92	1000	UN	Equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: Câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regular de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, esterilidade: estéril, descartável.	M2LIFE	0,89	890,00
99	800	ROL	Esparradrapo 10cm x 4,5m.	WILTEX	7,12	5.696,00
100	700	UN	Espéculo Tam. G	DESCARPACK	1,42	994,00
174	200	UN	Máscara N95/PFF2 com selo do INMETRO	MEDIX	0,65	130,00
292	300	PC	Touca descartável branca, confeccionada em TNT, tamanho único, unissex. Pcte com 100 unidades	SSPLUS	5,91	1.773,00
TOTAL DA ATA					12.063,57	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

LA DALLA PORTA JUNIOR-EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	800	LT	Álcool 70 (álcool etílico hidratado 70º GL INPM) é um desinfetante de média ou baixa eficiência que contém álcool etílico e água(deionizada) , ou seja, uma solução aquosa de álcool, embalagem contendo 1 lt	SUPER VALE	5,98	4.784,00
12	10	UN	Álcool 70% em gel antisséptico, bactericida, glicerinado, para assepsia das mãos, testado dermatologicamente, embalagem de 5lts, que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade.	SUPER VALE	38,59	385,90
TOTAL DA ATA					5.169,90	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 15 / 040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	2	UN	Aparelho de nebulização – Inalador para uso adulto e infantil ajuda a aliviar as crises respiratórias, proporcionando maior fluxo de medicamento e de partículas que atingem diretamente os pulmões, garantindo que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo. Com controle de intensidade de névoa. Tensão bivolt, com chave seletora. Acessórios: 01 máscara tamanho adulto, 01 máscara tamanho infantil, extensão e copo. Com um ano de garantia.	G-TECH	99,72	199,44
23	10	UN	Aparelho de pressão arterial digital adulto automático –o aparelho deve ser automático de braço e realizar medições da pressão sanguínea sistólica, diastólica e da frequência cardíaca; medição através do método oscilométrico; demais especificações no termo de referência do edital.	G-TECH	101,62	1.016,20
24	2	UN	Aspirador portátil de sangue e saliva, possui 01 bomba a vácuo aspiradora, 01 Frasco coletor de 1L, 01 Tampa de plástico com válvula de segurança, 01 Mangueiras de silicone de 2m paciente 01 Mangueira de silicone vácuo	NEVONI	361,99	723,98
43	5	UN	Canula de guedel podendo ser nos tamanhos T. 00,0,1,2,3,4,5,6	MEDIX	54,85	274,25
44	2	UN	Cânula para traqueostomia curta nº 04 (10mm x 5cm) em metal cromado, produto não estéril, com três peças, uma cânula externa, uma cânula interna e um mandril guia	CIRURGICA BRASIL	96,45	192,90
53	200	UN	Cateter Tipo Óculos	BIOSANI	0,95	190,00
58	5	UN	Colar cervical, tipo Philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho P, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	RESGATE SP	55,22	276,10
59	5	UN	Colar cervical, tipo Philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho M, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	RESGATE SP	61,86	309,30
60	5	UN	Colar cervical, tipo Philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho G, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	RESGATE SP	53,86	269,30
62	5	UN	Colchão Forração ortopédica inflável caixa de ovo c/ orifício 1,90x0,9 suporta 130kg, produto lavável	AQUASONUS	203,74	1.018,70
64	5	UN	Colchão uso hospitalar características adicionais tipo pneumático aplicação compatível compressor aquaterm.	DELLAMED	172,66	863,30
67	5	UN	Coletor de urina tipo papagaio de plástico lavável.	CIRURGICA BRASIL	11,91	59,55
68	10	UN	Comadre plástica branca, 2 fezes e urina, lavável.	CIRURGICA BRASIL	29,66	296,60
69	200	UN	Compressa gaze, 100% algodão, 10 X 15 CM, 13 FIOS/ CM2, estéril, embalagem individual.	AMED	0,73	146,00
71	30	UN	Copo (Frasco) Umidificador 250ml	HAOXI	11,64	349,20
72	10	UN	Cuba rim autoclavável de uso hospitalar tamanho 26cm x 12cm aço temperado cirúrgico, com registro da ANVISA	AÇONOX	55,65	556,50

73	20	UN	CURATIVO DE HIDROFIBRA. Classificação ANVISA: classe III, Tamanho:15x15cm. Material(ais): Cobertura estéril, não aderente de fibra gelificante, não tecido, c/ carboximetilcelulose e contendo prata iônica. Características: c/ ação bactericida e bacteriostática, antimicrobiana e antibiofilme, de absorção vertical, c/ propriedade de se transformar em gel e hidrodesbridante, possuir agente quelante e surfactante; estéril, dobrável e recortável afim de acomodar-se no leito da ferida.	CASEX	66,35	1.327,00
78	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:24 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	6,67	33,35
79	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:30 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	9,57	47,85
80	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre: 18 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	9,01	45,05
81	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:28 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	9,01	45,05
82	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre: 38 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	9,97	49,85
83	5	UN	Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:36 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL	9,27	46,35
84	5	PC	Dreno de penrose, confeccionado em látex natural, cor natural, com comprimento de 35 cm, sem gaze estéril. Tamanho nº 1 (20mm). Embalagem com 12 unidades	CIRURGICA BRASIL	33,35	166,75
85	5	PC	Dreno de penrose, confeccionado em látex natural, cor natural, com comprimento de 35 cm, sem gaze estéril. Tamanho nº 2 (40mm). Embalagem com 12 unidades	CIRURGICA BRASIL	45,82	229,10
89	100	UN	Equipo macrogotas de infusão, material pvc fotossensível.	BIOSANI	2,09	209,00
93	100	UN	Equipo para Transfusão	MEDIX	5,20	520,00
95	2	CX	Escalpe para coleta de sangue à vácuo 23G+ 50 unidades de adaptadores, estéril, livre de pirogênicos, agulha em aço inoxidável, silicizada e trifacetada, dimensões da agulha 20x 0,6mm. Caixa com 50 unidades;	CRAL	27,00	54,00
97	20	UN	Esfigmomanômetro adulto – circunferência 24-30, analógico, aneroide de braço, até 300 mmhg, braçadeira em tecido, fecho em velcro.	ACCUMED	62,34	1.246,80
98	20	UN	Espaçador aplicação inalação de broncodilatador tipo encaixe universal bucal com válvula unidirecional características adicionais reservatório rígido translucido modelo mascara pvc.	3B PLASTICOS	22,97	459,40
101	1000	UN	Espéculo Tamanho M	KOLPLAST	1,21	1.210,00
102	300	UN	Espéculo Tamanho P	KOLPLAST	1,11	333,00
109	2	CX	Fio cirurgico catgut cromado 0 agulha de 40mm ½	TECHNOFIO-ACE	84,02	168,04
114	2	CX	Fio cirurgico catgut 3.0 cromado agulha de 3 1/2	TECHNOFIO-ACE	122,67	245,34
116	5	CX	Fio cirúrgico nylon 2.0 com agulha de 30mm.	MEDIX	26,49	132,45
117	10	CX	Fio cirúrgico nylon 3.0 com agulha de 30mm.	MEDIX	26,49	264,90
118	15	CX	Fio cirúrgico nylon 4.0 com agulha de 30mm.	MEDIX	26,49	397,35
119	10	CX	Fio cirurgico nylon 5.0 agulha de 20mm.	MEDIX	27,34	273,40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 16 / 040

128	10	CX	Garrote (torniquete) descartável látex caixa com 25 unidades.	CRAL	28,82	288,20
132	700	PCT	Gaze rayon 7,50cm x 15cm características adicionais embebidas em óleo dermatoprotetor.	MEDI HOUSE	4,01	2.807,00
141	30	CX	Haste flexível, com extremidades de algodão, sendo utilizado pra higienização de mucosa, caixa com 75 unidades.	HIGIE TOPP	1,88	56,40
142	10	UN	Histerômetro Descartável	KOLPLAST	4,57	45,70
150	30	KIT	Kit Nebulização Máscara + Prolongamento de Silicone + Conectores	VITALGOLD	16,19	485,70
157	2000	UN	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: cerca de 50 G/ M2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 X 200 CM, esterilidade: uso único.	DESCARTEE	9,64	19.280,00
158	2500	UN	Lubrificante íntimo composto por 5 gramas, sachê com tamanho 55 mm x 55 mm, forma farmacêutica a base de água, hipoalergênico, inodoro e incolor, forma de apresentação em gel, via de uso tópico em região íntima	INOVATEX	1,89	4.725,00
172	80	UN	Mascara de oxigênio com reservatório adulto	MEDIX	6,27	501,60
173	80	UN	Mascara de oxigênio com reservatório infantil	MEDIX	6,19	495,20
176	3000	UN	Multivia com Clamp	POLYBOND	0,47	1.410,00
178	2	UN	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comum, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, 05(cinco) espelhos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espelho de diâmetro 2,8 mm n° 1,01 espelho de diâmetro 4,15 mm n° 2, 01 espelho de diâmetro 5,0 mm n° 3,01 espelho de diâmetro 6,0 mm n° 4, 01 espelho de diâmetro 9,0 mm n° 5, funciona com 2 pilhas médias (tipo c).	MD	315,35	630,70
180	5	UN	Oxímetro de dedo, modelo infantil. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 24 horas, alimentação: pilha, acessórios/sensor	ACCUMED	113,73	568,65
191	5	UN	Pinça Adson com serrilha 12cm.	SURGFORCE	14,12	70,60
201	1	UN	Pranchas com 4 cintos coxins, adulto e infantil-1 Prancha longa em polietileno-1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto)	RESGATE SP	435,52	435,52
203	10	UN	Protetor facial de material polímero de alta resistência, alta transparência, protege o rosto todo, material atóxico, material auto extingüível, tamanho único com ajuste nas laterais.	PREVEN	13,46	134,60
204	40	UN	Protetor ocular produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele. Dorso de rayon de viscoso; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel. Adulto e infantil. Caixa com 10 unidades.	CRAL	18,46	738,40
205	10	UN	Protetor ocular infantil produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscoso; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel. infantil Caixa com 20 unidades	CRAL	18,35	183,50
210	300	UN	Scalp nº 21	MEDIX	0,18	54,00
211	500	UN	Scalp nº 23	MEDIX	0,18	90,00
212	300	UN	Scalp nº 25.	MEDIX	0,18	54,00
213	100	UN	Scalp nº 27	MEDIX	0,18	18,00

220	100	FRA	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. Apresentação em frasco de almotolia 100ml.	VIC PHARMA	2,15	215,00
222	200	UN	Sonda De Aspiração Curta Nº10.	MEDIX	0,63	126,00
224	55	UN	Sonda de aspiração para tubo traqueal sistema fechado- adulto bioteq 10fr 3.3mm x 40.5cm	MEDIX	26,58	1.461,90
225	10	UN	Sonda Foley Nº 12.	MEDIX	2,24	22,40
226	30	UN	Sonda Foley Nº 14 com duas vias.	MEDIX	2,27	68,10
227	50	UN	Sonda Foley Nº 16 com duas vias.	MEDIX	2,27	113,50
229	100	UN	Sonda Foley Nº 18 com duas vias.	MEDIX	2,27	227,00
230	40	UN	Sonda Foley Nº 20 com duas vias.	MEDIX	2,27	90,80
231	20	UN	Sonda Foley Nº 22 com duas vias.	MEDIX	2,27	45,40
234	30	UN	Sonda Foley Nº24 com duas vias.	MEDIX	2,29	68,70
236	40	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	BIOSANI	0,71	28,40
237	60	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	BIOSANI	0,80	48,00
238	60	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	BIOSANI	0,83	49,80
239	60	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14	BIOSANI	0,87	52,20
240	50	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	BIOSANI	0,98	49,00
242	100	UN	Sonda nasogástrica longa nº 08	BIOSANI	0,98	98,00
243	100	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	BIOSANI	1,00	100,00
244	100	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	BIOSANI	1,28	128,00
245	120	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	BIOSANI	1,37	164,40
246	120	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	BIOSANI	1,24	148,80
247	100	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20	BIOSANI	1,33	133,00
248	80	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22	BIOSANI	1,39	111,20
250	30	UN	Sonda para Nutrição enteral 12FR 120CM com fio guia.	MARKMED	7,16	214,80
251	200	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 12	MEDIX	0,55	110,00
252	400	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 16.	MEDIX	0,55	220,00
253	100	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 18.	MEDIX	0,55	55,00
254	1500	UN	Sonda vesical de alívio nº 14, com 2 orifícios, espaço de 1cm entre eles	MEDIX	1,28	1.920,00
267	4	UN	Suporte para transferência de pacientes acamados, Lavável Possui Alças que facilita a pegada do trabalhador, dobrável e fácil de transportar. Dimensão de 1,90m x 70cm (CxL) Suporta até 200kg.	CENTERCOR	171,59	686,36
274	2	UN	Talas-Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos azul, laranja , verde e amarelo.	RESGATE SP	76,39	152,78
279	200	UN	Termometro Clinico Digital	ACCUMED	10,15	2.030,00
281	4	UN	Termômetro digital para água, tipo espeto à prova da água, possui haste de penetração de aço inox com 125mm de comprimento e 3.5mm de diâmetro, registros de máxima e mínima e ampla faixa de medição de -50 a 200°C. É indicado para medições de temperatura em produtos/alimentos menores e com texturas mais delicadas, reduzindo a danificação dos mesmos. faixa de medição: -50 a 200°C resolução: 0.1°C exatidão: 0.5°C (-10 a 100°C) 1.5°C	ALSO	46,88	187,52
282	5	UN	Termômetro digital para geladeira com cabo extensor medindo, aproximadamente, 1,8 metros de comprimento, com visor digital de fácil leitura, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, mínima e máxima) internas e externas, a prova da água, com imã para fixação em superfícies metálicas, com função °C/°F, com resolução de 1°C	ALSO	85,98	429,90

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 17 / 040

284	10	UN	Tesoura Iris é uma tesoura ideal para dissecação detalhada de tecidos finos e remoção de suturas finas além de procedimentos oftalmológicos, produzido em aço inoxidável cirúrgico, de fácil limpeza e esterilização, Qualidade verificada para garantir imperfeições, como arestas ou rebarbas indesejadas, reduzindo o risco de infecção e contaminação cruzada, possui ponta reta, tamanho 12cm	SURGIFORCE	20,86	208,60
285	3	UN	Tesoura Mayo Reta 15cm.	SURGIFORCE	35,40	106,20
287	10	UN	Tesoura Spencer 11 cm Reta, é um instrumento cirúrgico essencial para remoção precisa e segura de pontos de sutura, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, possui ponta especial que facilita o corte do fio sem causar lesões na pele do paciente, indicada para uso em ambientes clínicos e hospitalares, modelo Spencer Reta, comprimento 11cm, ponta fina com entalhe especial para corte de fios, aço inoxidável resistente à corrosão, reutilizável e esterilizável em autoclave, acabamento fosco antirreflexo, leve e anatômica	SURGIFORCE	37,13	371,30
290	10	KIT	Teste rápido quantitativo Troponina ULTRASSEVIL I cardíaca é um imunensaio fluorescente quantitativo, indicado para a determinação dos níveis de troponina I cardíaca (cTnI) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Composição do Kit: 25 cassetes de testes, 25 tubos de coleta de tampão	CEPALAB	71,65	716,50
294	20	UN	TUBO EM SILICONE Fabricado com silicone Autoclavável isento de látex. Cor natural translúcido. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos Diâmetro interno: 6 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 10 metros	KINNER	105,42	2.108,40
312	40	LT	Vaselina líquida, incolor sem cheiro para uso medicinal.	MAYBEN	32,65	1.306,00
313	1	UN	Monitor de Sinais Vitais portátil e multiparamétrico, ideal para triagem rápida, internação e homecare, mede PNI, SpO2, temperatura e frequência cardíaca em segundos, com conectividade Wi-Fi/cabo para integração automática ao prontuário eletrônico. Compacto, leve aproximadamente (1,25 kg) e aprovado pela Anvisa	BIOLIGHT	5.899,99	5.899,99
316	1	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo completo (tronco / paciente), aplicação:p/ monitorização de ecg, dimensões:cerca de 3 m, componente i:10 vias, acessórios:conector compatível c/ equipamento, esterilidade:reusável	EPEX	588,05	588,05
317	1	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo completo (tronco / paciente), aplicação:p/ monitorização de ecg, material:isento látex, dimensões:cerca de 3 m, componente i:5 vias, acessórios:conector compatível c/ equipamento, esterilidade:reusável	EPEX	339,50	339,50
318	1	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo paciente, aplicação:p/ monitorização de ecg, material:isento látex, componente i:5 vias, acessórios:conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade:reusável	EPEX	518,48	518,48
320	100	UN	Dispositivo incontinência urinária, componentes:c/ extensor nº 5,c/ preservativo de látex, tipo uso:descartável, características adicionais:atóxico, apirogênico, esteril	BIOSANI	2,66	266,00
TOTAL DA ATA					69.303,10	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: BUGRE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	30	UN	Borrifador/pulverizador de 500ml, com gatilho confeccionado em plástico resistente, transparente.	NOBRE	6,73	201,90
77	2	UN	Dispenser automático para copos descartável, em material plástico resistente, compatível para copos de 150, 180, e 200ml, para fixação na parede.	FORT COM	42,40	84,80
156	200	UN	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 100 unidades.	ESTRELINHA	7,79	1.558,00
209	15	FRD	Sacolas plásticas brancas pequenas 25 x 35 cm fardo com 1000 unidades.	ORLEPLAST	30,76	461,40
293	30	UN	Travesseiro hospitalar 70cm x 50cm, enchimento com fibra siliconada, hipoalérgico antiácaros, antifúngico e anti bactérias.	BENE CASA	45,44	1.363,20
TOTAL DA ATA					3.669,30	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BUGRE COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 35.088.051/0001-00  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	3500	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 10cm x 1,8m	GOLDMED	0,37	1.295,00
26	2000	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 15cm x 3m	GOLDMED	0,52	1.040,00
31	2000	UN	Atadura tipo crepom, material 100% algodão 20cm, 13 fios/cm² embalagem individual.	GOLDMED	0,76	1.520,00
42	30	PCT	Campo operatório não estéril compressas de 45cm x 50cm pacote com 50 unidades 4 camadas com cadarço	GOLDMED	49,60	1.488,00
171	200	CX	Máscara cirúrgica tripla camada, retangular, sendo obrigatoriamente fabricada em SMS ou TNT, com as seguintes dimensões: largura 17cm e máxima 19cm, altura mínima 7cm e máxima 9cm, clip nasal mínimo 9cm e máximo 12cm, corpo com bordas soldadas por ultrassom, elásticos soldados por ultrassom ao corpo da máscara, caixa com 50 unidades.	LIVE	4,37	874,00
214	10000	UN	Seringa 1 ml com agulha acoplada para aplicação de insulina, agulha 8mm.	DESCARPACK	0,26	2.600,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 18 / 040

TOTAL DA ATA	8.817,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.141.956/0001-90, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
146	30	CX	Indicador biológico esteril teste tubete caixa com 10 unidades	2I	23,20	696,00
147	10	CX	Indicador químico teste bowie & dick classe 2, para autoclaves à pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso. Identifica a presença de ar dentro dos pacotes. Fabricado conforme norma ISO – 11140-4:2007. O ciclo de Bowie & Dick deve ser feito em temperaturas de 134° C a 137° C por 3,5 a 4 minutos. Caixa com 50 unidades	2I	325,00	3.250,00

TOTAL DA ATA	3.946,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.141.956/0001-90  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	200	UN	Equipo parenteral bomba Volumat Ágilia Line VL ST 02. Validade mínima de 2 anos.	FRESENIUS	35,00	7.000,00

TOTAL DA ATA	7.000,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0001-04  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod465304

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	350	UN	Coletor de material perfurocortante capacidade 13litros, confeccionado em papelão ondulado e papelão couro, utilizado para o desprezo de material infectante	DESCARBOX	4,57	1.599,50

183	20	ROL	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100mt	POLLITEX	41,10	822,00
184	120	ROL	Papel Grau Cirúrgico 15cm x 100mt	POLLITEX	51,38	6.165,60
186	15	ROL	Papel Grau Cirúrgico 25cm x 100mt	POLLITEX	85,63	1.284,45

TOTAL DA ATA	9.871,55
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 29.426.310/0001-54  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.328.269/0001-00, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	50	UN	Bolsa de Colostomia Drenável	ACTIVE LIFE	18,74	937,00
135	10	FRA	GEL DE LIMPEZA PHMB, Gel para descontaminação de feridas, composto por água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, imidazolidinil uréia e propileno glicol. Combate e previne a infecção, faz descontaminação de lesão e mantém o meio úmido. Unidade de Fornecimento: frasco de 100ml	PIELSANA PHMB	102,54	1.025,40

TOTAL DA ATA	1.962,40
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 46.328.269/0001-00  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
185	45	ROL	Papel Grau Cirúrgico 20cm x 100mt	POLLITEX	71,40	3.213,00

TOTAL DA ATA	3.213,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, DETENTORA DOS ITENS à saber:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 19 / 040

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	50	LT	Água Oxigenada 10 volumes 1lt	VIC PHARMA	5,40	270,00
4	100	CX	Água destilada estéril para injeção em ampolas de 10ml, embalagem com 50 unidades, água purificada e esterilizada, livre de contaminantes e adequada para uso injetável, as ampolas são individuais seladas que garantem a integridade e esterilidade do produto, indicada para diluição de medicamentos e preparações injetáveis em ambiente hospitalar	SAMTEC	10,50	1.050,00
10	50	FRA	Álcool 70 (álcool etílico hidratado 70º GL INPM) é um desinfetante de média ou baixa eficiência que contém álcool etílico e água (deionizada), ou seja, uma solução aquosa de álcool, embalagem em frasco almotolia 100 ml.	SULMAR	2,87	143,50
14	120	UN	Algodão em rolo com 500gr	NATHY	13,00	1.560,00
39	120	UN	Bolsa para coleta de sangue 500ml	JP	30,00	3.600,00
54	20	UN	Ciámp Umbilical	WILTEX	0,48	9,60
76	25	LT	Detergente enzimático 05 enzimas	PROLINK	15,00	375,00
87	1000	PC	Eletrodos para Eletrocardiograma com 30 unidades	MEDIX	6,24	6.240,00
122	50	ROL	Fita de Autoclave	CIEX	3,60	180,00
127	800	UN	Frasco de nutrição enteral 300 ml	GOLMED	0,78	624,00
134	30	FRA	Gel para Sonar frasco de 1kg	MULTIGEL	6,20	186,00
151	5	CX	Lâmina de Bisturi nº15 caixa com 100 unid.	BIOMASS	22,80	114,00
152	5	CX	Lâmina de Bisturi nº23 caixa com 100 unid.	BIOMASS	22,80	114,00
153	5	CX	Lâmina de Bisturi nº24 caixa com 100 unid.	BIOMASS	22,80	114,00
168	3	ROL	Malha Tubular 20cm x 25cm	MSO	31,20	93,60
169	3	ROL	Malha Tubular 8cm x 25cm	MSO	15,00	45,00
177	40	FRA	Óleo de girassol + vit a + vit e + lecitina de soja frasco almotolia de 200 ml.	DERMAH	5,20	208,00
202	10	CX	Preservativo não lubrificado, caixa com 144 un, para uso de ultrassom transvaginal composição: látex de borracha natural, embalados individualmente, largura nominal 52mm comprimento mínimo 160mm.	INOVATEX	57,00	570,00
221	200	FRA	Solução degermante de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação em frasco de almotolia 100ml	VIC PHARMA	2,86	572,00
228	20	UN	Sonda Foley Nº 16 com três vias.	MEDIX	2,86	57,20
232	30	UN	Sonda Foley Nº 24 com três vias.	MEDIX	2,86	85,80
233	100	UN	Sonda Foley Nº18 com três vias.	MEDIX	2,86	286,00
241	64	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	MARK MED	0,92	58,88
297	10	UN	Tubo endotraqueal no tamanho de Nº 4,0 em silicone com kaff.	MEDIX	3,44	34,40
298	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 5,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,93	49,30
299	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 5,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,58	45,80
300	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,80	48,00
301	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,80	96,00
302	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,64	92,80
303	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,5 em silicone com kaff.	MEDIX	5,06	101,20
304	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,0 em silicone com kaff.	MEDIX	3,90	39,00
305	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,63	46,30
306	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 9,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,17	41,70
TOTAL DA ATA					17.151,08	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.144.036/0001-51, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	220	CX	Agulha 40x12 caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	7,60	1.672,00
6	50	CX	Agulhas 0,55 X 20mm caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	7,10	355,00
7	50	CX	Agulhas 13x4,5 caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	7,10	355,00
8	120	CX	Agulhas 25x7 caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	7,10	852,00
9	200	CX	Agulhas 25x8 com 100 unidades	LABOR IMPORT	7,10	1.420,00
33	300	UN	Avental descartável uso hospitalar, 30 G/M2, manga longa, punho com elástico, branco, tamanho único, TNT 100% POLIPROPILENO	FORT CLEAN	2,30	690,00
187	15	ROL	Papel Grau Cirúrgico 350mmx50m	DUOTEC	110,00	1.650,00
190	300	ROL	Papel lençol 70cm x 50m cor natural	FORT CLEAN	8,00	2.400,00
216	6000	UN	Seringa descartável 10ml	MEDIX	0,25	1.500,00
218	5000	UN	Seringa descartável 3ml	MEDIX	0,13	650,00
219	5200	UN	Seringa descartável 5ml	MEDIX	0,16	832,00

TOTAL DA ATA 12.376,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.144.036/0001-51  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.394.275/0001-74, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	10	UN	Colar Cervical ADULTO que auxilia na manutenção do alinhamento neutro, na prevenção do balanço lateral e da flexão e extensão anterior-posterior da coluna cervical durante o transporte e os cuidados ou movimentações de rotina do paciente, colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura com 16 posições; travamento duplo para maior segurança, possui apoio de queixo dobrável que facilita procedimentos de intubação, possui abertura frontal para realização de procedimentos de cricotireoidostomia e traqueostomia, compatível com exames TAC e RM, dimensões aproximadas de 56 x 18 x 1,5 cm;	AMBU PERFIT	69,14	691,40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 20 / 040

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	10	UN	Colar Cervical INFANTIL que auxilia na manutenção do alinhamento neutro, na prevenção do balanço lateral e da flexão e extensão anterior-posterior da coluna cervical durante o transporte e cuidados ou movimentações de rotina do paciente, colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura com 12 posições (Infantil, Pediátrico e Adultos pequenos), travamento duplo para maior segurança, possui apoio de queixo dobrável que facilita procedimentos de intubação, possui abertura frontal para realização de procedimentos de cricoidostomia e traqueostomia, estrutura em polietileno acolchoamento POLIETILENO, sistema de Ajuste (Cremalheira com travamento duplo), radiotranslúcido (RX, RM e C	AMBU MINI	66,60	666,00
104	20	UN	Estetoscópio tipo biauricular analôgica, pvc, aço inox, auscultador tamanho adulto.	ADVANTIVE	16,88	337,60
120	5	UN	Fio guia para intubação endotraqueal 10fr	GCMED / WELLLLEAD	12,73	63,65
139	5	UN	Guia de bougie para intubação traqueal tamanho: 06 FR	GCMED / WELLLLEAD	44,69	223,45
140	5	UN	Guia de bougie para intubação traqueal tamanho: 15 FR	GCMED / WELLLLEAD	34,67	173,35
270	10	UN	Tala de papelão para resgate no tamanho: 50 x 20 cm (M).	RESGTE / MARIMAR	2,68	26,80
307	5	UN	Tubo supraglótico tipo máscara laringea material pvc tamanho N°4 componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	MEDIX	37,49	187,45
308	5	UN	Tubo supraglótico tipo máscara laringea material pvc tamanho N°5 componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	MEDIX	25,55	127,75
309	5	UN	Tubo supraglótico tipo máscara laringea material pvc tamanho N° 2 componentes 1 c/ linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril, uso único.	MEDIX	25,55	127,75
310	5	UN	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea material pvc tamanho N° 3 componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	MEDIX	30,34	151,70
311	5	UN	Tubo Supraglótico, tipo: máscara laringea, material pvc tamanho n°1 componente 1 c/ linha de referência conector padrão esterilidade estéril, uso único.	MEDIX	30,14	150,70
319	30	UN	Filtro terapia respiratória, aplicação: p/ circuito respiratório, modelo:hmf, tipo:troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana:hidrofóbico e higroscópico, componente:conexões padrão, componente adicional:c/ traquéia corrugada, tam	BECARE / MEDIX	8,54	256,20
TOTAL DA ATA					3.183,80	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 57.394.275/0001-74  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.883.104/0001-03, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
130	200	PCT	Gaze 10cm x 10cm, com 8 dobras e 13 fios/cm2, 100% algodão hidrófilo, não esterilizado, pacotes com 500 unidades.	SOFEE PLUS	26,82	5.364,00
131	600	PCT	Gaze 13cm x 10cm, com 5 dobras e 13 fios/cm2, 100% algodão hidrófilo, não esterilizado, pacotes com 500 unidades.	SOFEE PLUS	28,85	17.310,00
TOTAL DA ATA					22.674,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 34.883.104/0001-03  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.831.246/0001-85, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	20	UN	Bandagem triangular de algodão M.	TECH-SUL	5,87	117,40
36	40	UN	Bandagem triangular de algodão G.	TECH-SUL	11,75	470,00
40	2	UN	Bolsa para Resgate G-Azul com Laranja Bolsa Resgate Azul e Laranja possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros e utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Bolsa Resgate Azul e Laranja é desenvolvida em material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Características: -1ª Divisória: materiais de imobilização provisória, com bolso para guardar colares cervicais, bandagens, elásticos para ataduras de crepe, esparadrapo e fita crepe, com identificar transparente. Demais especificações no termo de referência do edital.	TECH-SUL	333,75	667,50
57	10	UN	Colar Cervical NEO para utilização na imobilização da coluna cervical, suporte mentonianiano, abertura anterior e posterior para ventilação, avaliação da traqueia, pulso carotídeo e vértebras cervicais confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com 02 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo E.V.A. (Etil Vinil Acetato) especial, maior conforto em um dos lados fecho com velcro de 50 mm na cor padrão universal para o tamanho do colar, permitindo fácil e rápida identificação do modelo mais apropriado ao paciente do outro lado adesivo identificando o tamanho e cor do colar cervical e botões de fixação, padrão de cores universal, fecho em velcro na cor	RESGATE SP	69,15	691,50
143	2	UN	Imobilizador de cabeça com velcro adulto.	TECH-SUL	82,34	164,68
144	1	UN	Imobilizador de cabeça com velcro infantil.	TECH-SUL	82,35	82,35
170	30	UN	Manta térmica Aluminizada também conhecida como Cobertor Térmico de Emergência, foi feito especialmente para manter a vítima aquecida na hora do resgate. Material: Produzida em polietileno aluminizado. Não deforma, a Prova d'água, reflete o calor externo mantendo o calor interno Tamanho: Comprimento: 2,10m Largura: 1,40m	TECH-SUL	5,31	159,30
TOTAL DA ATA					2.352,73	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 21.831.246/0001-85

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 21 / 040

## DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod4653005

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.066.880/0001-53, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
155	2	UN	Laringoscópio infantil com 03 Lâminas- Curvas e retas.	JG MORIYA	460,00	920,00

TOTAL DA ATA	920,00
--------------	--------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 56.066.880/0001-53  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.223.536/0001-98, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
255	800	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml sistema fechado	JP	7,00	5.600,00
258	800	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	JP	3,62	2.896,00
261	300	FRA	Soro Glicosofisiológico 500ml sistema fechado	JP	4,72	1.416,00
264	500	FRA	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	JP	3,73	1.865,00
265	800	FRA	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	JP	4,73	3.784,00
266	400	LT	Soro Ringer Lactato 1 Litro.	JP	7,69	3.076,00

TOTAL DA ATA	18.637,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 34.223.536/0001-98  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.229.567/0001-86, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
123	200	PC	Fralda descartável geriátrica tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades.	SEBIOR LIFE PLUS	38,18	7.636,00

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
124	100	PC	Fralda descartável infantil, tamanho P, M, G, GG gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	LIFE KIDS	20,00	2.000,00

TOTAL DA ATA	9.636,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.229.567/0001-86  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.861.961/0001-06, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	PC	Abaixador de Língua pacote com 100 unidades	MEDIX	4,40	220,00
37	300	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	M2LIFE	2,95	885,00
65	150	UN	Coletor de material perfuro cortante capacidade 07 litros, confeccionado em papelão ondulado e papelão couro, utilizado para o desprezo de material infectante.	DESCARBOX	3,98	597,00
90	7000	UN	Equipo Macrogotas	GLOMED	0,65	4.550,00
110	2	CX	Fio cirurgico categut simples 0 agulha de 30mm 3/8	TECHNOFIO	89,00	178,00
111	2	UN	Fio cirúrgico categute cromado numero 1 com agulha de 40mm	TECHNOFIO	89,00	178,00
112	2	CX	Fio cirurgico catgut 2.0 cromado agulha de 3	TECHNOFIO	89,00	178,00
113	2	CX	Fio cirurgico catgut 2.0 simples agulha de 3	TECHNOFIO	89,00	178,00
115	2	CX	Fio cirúrgico catgut cromado 1 agulha de 4	TECHNOFIO	89,00	178,00
163	200	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho M, caixa com 100 unidades	VALLULE	20,70	4.140,00
164	150	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho G, caixa com 100 unidades	VALLULE	20,66	3.099,00
165	200	CX	Luva de procedimento, tamanho P, sem talco, caixa com 100 unidades.	VALLULE	20,70	4.140,00
166	100	CX	Luvas de Procedimento Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	VALLULE	20,70	2.070,00
167	70	CX	Luvas de procedimento, tamanho PP com 100 unidades	VALLULE	20,99	1.469,30
207	4	UN	Ressuscitador manual ambu infantil com reservatório reanimador manual pediátrico, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autolavável e resistente.	VITALGOLD	123,00	492,00
208	4	UN	Ressuscitador manual ambu neonatal com reservatório reanimador manual neonatal, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autolavável e resistente.	VITALGOLD	123,00	492,00
223	1000	UN	Sonda de Aspiração Curta Nº12.	MEDIX	0,67	670,00

TOTAL DA ATA	23.714,30
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

HOSP MEDIC SERVICOS LTDA  
CNPJ: 20.861.961/0001-06

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 22 / 040

## DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.599.605/0001-72, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	300	UN	Aparelho de barbear descartável	VITALMAX	1,19	357,00
175	1000	ROL	Micro pore para a fixação de curativos, gase e cateteres com tamanho 50 mm x 4,5 m de boa qualidade evitando irritação da pele	COPERTINA	2,65	2.650,00
188	15	ROL	Papel Grau Cirúrgico 8cm x 100mt	CSK IMPORT	33,00	495,00
189	15	ROL	Papel grau cirúrgico, 10cm embalagem para esterilização.	CSK IMPORT	41,00	615,00

TOTAL DA ATA	4.117,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 60.599.605/0001-72

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DS MED-EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.278.264/0001-21, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86	5	UN	Eletrodo Alça Leep EL02-1,80mm x 120mm ponta ativa oval 0,2mm x 20mm x 10mm	SIMILAR E COMPATIVEL	95,27	476,35
88	1	PC	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	MEDIX	71,85	71,85
148	500	CX	Indicador químico integrador classe 5 para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fabricado conforme norma ISSO – 11140-1:2005. Caixa com 50 unidades	CLEAN UP	12,79	6.395,00
159	150	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 6,5.	BECARE	1,19	178,50
160	300	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 7,5	BECARE	1,19	357,00
161	200	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 8,5	BECARE	1,19	238,00
162	350	PAR	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho: 7, estéril, descartável.	BECARE	1,19	416,50
182	5	UN	Oxímetro Neonatal modelo de dedo, com cabo tamanho neonatal bateria recarregável possui visor colorido, produto acompanha uma cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor.	G-TECH	158,26	791,30
192	4	UN	Pinça Magil para Introdução de Cateter 15cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal.	ABC INSTRUMENTOS	79,87	319,48

193	2	UN	Pinça Magil para Introdução de Cateter 20cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal.	ABC INSTRUMENTOS	84,41	168,82
194	4	UN	Pinça Magil para Introdução de Cateter 24cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal	ABC INSTRUMENTOS	48,05	192,20
196	5	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, Diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo faca. São utilizados com mais frequência para corte, incisão e ressecção.	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20
197	10	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo alça. São utilizados frequentemente para dissecação de pólipos e quando há necessidade de obter amostras de tecidos.	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	480,40
198	5	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo agulha. São frequentemente utilizados para depilação.	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20
199	5	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-mai BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Os eletrodos E-MAI são compatíveis com todos os módulos de bisturi da E-MAI: BP 100 PLUS.	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20
200	5	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodo tipo faca curva pequena ( 67mm).	SIMILAR E COMPATIVEL	48,05	240,25
217	1200	UN	Seringa descartável 20ml	MEDIX	0,39	468,00
283	15	UN	Termômetro infravermelho Termômetro Infravermelho Digital de Testa Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo Termômetro com visor retroiluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente após 17s para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas.– Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°. Demais especificações no termo de referência do edital.	SUPERMEDY	65,00	975,00
286	2	UN	Tesoura Mayo Reta 22cm	ABC INSTRUMENTOS	199,25	398,50
315	1	UN	Eletrocardiógrafo, modelo: manual e automático, digital, tipo registro: 3 canais e 12 derivações, características adicionais: cabo ecg 10 vias, 8 eletrodos clips, 14 precordial, acessórios: cabo elétrico, 10 rolos papel ecg, carro c/rodízio	CONTEC MAX ECG3	4.408,73	4.408,73

TOTAL DA ATA	17.296,48
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DS MED-EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 63.278.264/0001-21

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 23 / 040

95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.972.948/0001-62, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	300	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 16.	SAVEMED	0,59	177,00
49	800	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 18.	SAVEMED	0,53	424,00
50	2000	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 20.	SAVEMED	0,53	1.060,00
51	3500	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 22.	SAVEMED	0,52	1.820,00
52	2000	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 24.	SAVEMED	0,53	1.060,00

TOTAL DA ATA	4.541,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.339.865/0001-94, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	2	UN	Detector fetal. Sonar dopler Transdutor de alta sensibilidade;- Compacto, leve e fácil operação;-Alto-falante de alta performance;-Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador;-Design ergonômico e compartimento para transdutor;-Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático;-Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;-Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt);- Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	ACCURANTE	400,00	800,00
181	4	UN	Oxímetro de mesa portátil, oxímetro de pulso verifica no mesmo aparelho a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca (pulso). O dispositivo contém uma dupla fonte de luz (LED vermelha e LED Infravermelha) e um fotodetector. Ossos, tecidos, pigmentações e vasos sanguíneos normalmente absorvem uma quantidade constante de luz ao longo do tempo. O leito arterial normalmente pulsa e absorve quantidades variáveis de luz durante as pulsações; A proporção de luz absorvida é transformada em saturação mensurável de oxigênio (SpO2). O SA210 emite alertas sonoros instantaneamente. A medição da SpO2 é dependente da luz do sensor, portanto, ambientes com luz excessiva podem interferir	MASTER MEDIKAL	700,00	2.800,00

TOTAL DA ATA	3.600,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 20.339.865/0001-94

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod465306

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.390.557/0001-35, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
314	1	UN	Acessório p/ cme, tipo 1:pistola, aplicação:p/ limpeza e secagem de instrumental, material:liga metálica e silicone, adicional 3:c/ ponteiros diversas, compatibilidade:compativel c/ rede	FORT MEDICAL	2.750,00	2.750,00

TOTAL DA ATA	2.750,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 33.390.557/0001-35

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: L FORASTIERI MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.123.165/0001-14, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
179	20	UN	Oxímetro de dedo, modelo adulto. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 24 horas, alimentação: pilha, acessórios/sensor.	CONTEC MEDICAL	49,00	980,00

TOTAL DA ATA	980,00
--------------	--------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

L FORASTIERI MACHADO LTDA

CNPJ: 47.123.165/0001-14

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ZANATTA DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.351.282/0001-49, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	30	UN	Capa para colchão hospitalar impermeável com zíper em courovin azul (dimensões 1,92 x 0,92 x 0,18).	VIZZARE INDUSTRIA	73,50	2.205,00
46	50	UN	Capa para travesseiro impermeável c/ zíper em courovin azul 70cm x 50cm.	VIZZARE INDUSTRIA	24,99	1.249,50
61	5	UN	Colchão Caixa Casca Ovo 188X88X04 Cm D28 Solteiro	VIZZARE INDUSTRIA	65,90	329,50
63	20	UN	Colchão tipo hospitalar em courovin na cor azul impermeável 0,78x 1,88 x 0,14 D33.	VIZZARE INDUSTRIA	323,50	6.470,00

TOTAL DA ATA	10.254,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ZANATTA DECORACOES LTDA  
CNPJ: 15.351.282/0001-49  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.815.695/0001-63, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	2000	ROL	Atadura de Crepe ou Crepom 13F 8cm x 1,8m	JN TEXTIL	0,34	680,00
133	20	PCT	Gaze, material :100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões cerca de 100 CM, características adicionais :8 camadas, esterilidade: USO ÚNICO, EMBALAGEM: ROL	JN TEXTIL	34,00	680,00

TOTAL DA ATA 1.360,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 52.815.695/0001-63  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.914/0001-61, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	2	UN	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 FR, vias: duplo lúmen, lúmen: 16 grau, comprimento: cerca 20 CM, tipo fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável embalagem individual.	KFF S.A	58,00	116,00
149	10	UN	Kit acesso Central 7Fr x 30cm contendo: 1 cateter de poliuretano 7Fr x 30 cm com oclusores; 1 aba de sutura, 1 abraçadeira, 1 fio guia (pontas:reta e J) 032 X 60cm com dispensador, 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia, 2 tampas luer, 1 seringa de 5ml com agulha hipodérmica 30x7, 1 dilatador de vaso 8Fr x 4;	KFF S.A	145,00	1.450,00

TOTAL DA ATA 1.566,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.094.914/0001-61  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.917.380/0001-27, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
206	4	UN	Ressuscitador manual ambu com reservatório reanimador manual adulto, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autoclavável e resistente.	MEDIX	77,28	309,12
235	5	UN	Sonda Foley Nº 10.	MEDIX	2,30	11,50

TOTAL DA ATA 320,62

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 52.917.380/0001-27  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, homologado em 15 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
321	60	UN	Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido 1 L	PROLINK	39,83	2.389,80

TOTAL DA ATA 2.389,80

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 17.676.642/0001-08  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 16/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2026  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de cartuchos de toner para impressoras HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW, visando atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.  
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.496.174/0001-92  
VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de maio de 2026.  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 25 / 040

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 18/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Cod465308

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.389.400/0001-84 e Inscrição Estadual nº 1560029886, situada na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Industrial, CEP 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo senhor, AUGUSTO HENRIQUE WEIS devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 036.915.060-03 e Cédula de Identidade nº. 81048448109, residente e domiciliado em Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as cláusulas primeira e segunda da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, de 02 de junho de 2025, que passam a ter as seguintes redações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, conforme itens a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	3000	UN	Biperideno 2mg comprimido	CRISTALIA	0,2999	897,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Ata dá-se após pedido apresentado pela contratada para que fosse realizado reajuste de preços do item fornecido pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
AUGUSTO HENRIQUE WEIS  
CONTRATADA

Cod465311

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E MAURI NICOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e MAURI NICOLETTI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.033.276/0001-40, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguçu, nº. 1264, Centro, CEP: 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. MAURI NICOLETTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 911.689.299-20, residente e domiciliado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº. 172/2025, de 20 de maio de 2025, que passam a ter as seguintes redações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----	----	----------------------	----------------------	-------------	-------------

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	10	HR	Serviço técnico especializado em manutenção e limpeza de eletrodomésticos de pequeno porte, incluindo batedeira, liquidificador, ventilador de chão, aquecedor, espremedor de frutas, multiprocessador, aspirador de pó e similares, vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			137,42	1.374,20
2	5	HR	Serviço técnico especializado em manutenção, limpeza e reparos de batedeiras tipo industrial, vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			265,48	1.327,40
3	20	HR	Serviço técnico especializado em manutenção, limpeza e reparos de forno micro-ondas, vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			213,42	4.268,40
4	20	HR	Serviço técnico especializado em manutenção e limpeza de forno elétrico e fogão a gás, vários modelos, incluindo manutenção, limpeza, substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.	MAURI NICOLETTI-ME		223,84	4.476,80
5	20	HR	Serviço técnico especializado em manutenção e limpeza de geladeira, freezer, frigobar, vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			259,23	5.184,60
6	20	HR	Serviço técnico especializado em manutenção, limpeza e reparos em máquina de lavar roupas automática, vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			275,89	5.517,80
7	100	HR	Serviço técnico especializado em manutenção, limpeza, lubrificação, reaperto de parafusos, reparos, inclusive soldas e substituição e instalação de peças em cadeiras giratórias de vários modelos, incluindo substituição, instalação ou reparo de peças, e todos os materiais necessários. OBS: A empresa contratada deverá retirar e devolver o produto a ser consertado no local indicado.			129,10	12.910,00
TOTAL GERAL							

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, dessa forma, o contrato teve sua vigência dilatada para mais doze meses. Foi realizado também o reajuste de preços, sendo utilizado o índice INPC acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MAURI NICOLETTI-ME  
MAURI NICOLETTI  
CONTRATADA

Cod465332

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 133/2026

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.739,37
ORDEM	133/2026
BENEFICIÁRIO	Debora Bonetti da Silva
MATRICULA	5750-9/1

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 26 / 040

CARGO	Responsável do Departamento de Educação
DATA INÍCIO	19/05/2026
DATA FIM	22/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Fórum Estadual Extraordinário Undime PR
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 134/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.739,37
ORDEM	134/2026
BENEFICIÁRIO	Maria Antonello
MATRICULA	23400/1
CARGO	Professora Ensino Fundamental
DATA INÍCIO	19/05/2026
DATA FIM	22/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Fórum Estadual Extraordinário Undime PR
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 135/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.739,37
ORDEM	135/2026
BENEFICIÁRIO	Luciane de Moraes
MATRICULA	1651/2
CARGO	Professora Ensino Fundamental
DATA INÍCIO	19/05/2026
DATA FIM	22/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Fórum Estadual Extraordinário Undime PR
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

Cod465287

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA N.º 10/2026

Designa Gestor Geral do Portal da Transparência e servidores responsáveis pelos lançamentos das informações no Portal da Transparência/Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.572, de 18 de outubro de 2011 (Lei de Acesso a Informação) e, ainda, o contido na Resolução nº 04, de 20 de maio de 2013, deste Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor Geral e Membros, responsáveis pela publicação de informações junto ao Portal de Transparência/Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://camaranes.pr.gov.br>:

Gestor Geral do Portal da Transparência do Poder Legislativo:

· Argemiro Neto da Luz Rodrigues, Matrícula: nº. 57-4/1.

E ainda, com responsabilidades da publicação de informações Financeiras/Contábeis.

#### Membros:

· Andressa Karolyne P. de F. Rodrigues, Mat. nº 58-2/2–Recursos Humanos;

· Claudia Bonin Zamboni, Mat. nº 18-3/3–Serviço de Informações ao Cidadão – SIC;

Processo Legislativo e Outras Informações Administrativas;

· Matheus Becker, Mat. nº 62-0/1–Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Cod465302

### RESOLUÇÃO N.º 4, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro eletrônico de ponto e o banco de horas dos servidores no âmbito do Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 6, de 11 de julho de 2023;

#### RESOLUÇÃO

##### CAPÍTULO I

##### DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo observará os seguintes regimes:

I – 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias;

II – 24 (vinte e quatro) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas no horário de expediente da Câmara e 4 (quatro) horas no período noturno em dia de sessão;

III – 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas diárias ou em horário flexível, conforme a necessidade do serviço, mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º O horário flexível implica em períodos obrigatórios de permanência e permite aos servidores a gestão do seu tempo com escolha das horas de entrada e saída, podendo ser prestado em todos ou alguns dias da semana até que se complete a jornada, mediante a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser excedida em razão da necessidade dos serviços legislativos ou de atividades realizadas nas dependências da Câmara Municipal, hipótese em que o período excedente será computado como serviço extraordinário.

§ 3º A prestação de serviços em regime de hora extraordinária se dará quando autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal e mediante demonstração da necessidade do labor.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo desobriga a Administração de qualquer pagamento ou indenização ao servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º No cumprimento das jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o intervalo para descanso e alimentação será de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas.

Art. 3º O horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal no período da manhã é das 07h30min às 11h30min e no período da tarde das 13h30min às 17h30min.

Art. 4º Não serão descontadas, nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário de entrada e saída no registro de ponto, que não excedam em até 10 (dez) minutos a jornada de trabalho, com limite de 60 (sessenta) minutos no mês para descontos.

Art. 5º As saídas ou ausências do servidor durante o horário de trabalho poderão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, desde que devidamente motivadas.

Art. 6º As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo serão realizadas todas as segundas-feiras, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal, conforme disposto no Regimento Interno.

§ 1º Os servidores que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal, trabalharem nas Sessões Ordinárias da Câmara, compensarão as horas através de banco de horas.

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal convocará, através de comunicado interno, os

servidores que irão trabalhar nas Sessões.

§ 3º O disposto nos parágrafos anteriores aplica-se às Sessões Extraordinárias, Solenes e Itinerantes.

#### CAPÍTULO II

##### DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO

Art. 7º Fica instituído o sistema de registro eletrônico de ponto para controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

§ 1º A frequência diária dos servidores da Câmara Municipal será apurada pelo registro eletrônico de ponto.

§ 2º O registro de ponto dos servidores públicos da Câmara Municipal obedecerá às normas estabelecidas nesta Resolução e seus Anexos.

§ 3º Estão obrigados ao registro eletrônico de ponto os seguintes servidores:

I – servidores efetivos;

II – servidores comissionados.

§ 4º Todos os servidores convocados a participarem da sessão ordinária, extraordinária, solene e itinerante, ou outros trabalhos fora do horário de expediente normal da Câmara, terão o abono das horas trabalhadas de acordo com a presente Resolução.

§ 5º A Sujeição dos advogados da Câmara Municipal à carga horária não imprimirá convicção de que estejam compelidos a cumpri-la exclusivamente no recinto da repartição, pois é consentâneo com o princípio da independência profissional entender-se compreendido no período de trabalho o afastamento para a realização de serviços externos, bem como, serviços da advocacia pública, com o que garante o exercício da profissão de forma a propiciar o resultado visado com a execução do trabalho. Também não se submetem ao controle de jornada, pois cumprem suas tarefas dentro de prazos legais e peremptórios. Independentemente do término do expediente.

Art. 8º Ficam desobrigados de marcar o ponto os servidores participantes de cursos e eventos e que apresentarem cópia do certificado ou cópia da nota de empenho do pagamento da diária para justificar sua falta ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 9º Quando ocorrer o esquecimento da marcação de entrada e/ou saída da jornada de trabalho, será computada manualmente a marcação pelo Setor de Recursos Humanos, desde que comprovado o efetivo cumprimento da jornada pelo servidor.

Parágrafo único. O servidor que se esquecer de marcar o ponto por mais de 3 (três) vezes no mesmo mês será advertido por escrito, sem prejuízo de punições por reincidência das advertências.

Art. 10. As faltas justificadas serão comprovadas mediante apresentação do competente atestado médico ou odontológico, sem prejuízo do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato.

Parágrafo único. As faltas injustificadas serão descontadas.

Art. 11. As ausências do servidor para acompanhar tratamento de saúde de cônjuge e dependentes serão justificadas e abonadas, sem prejuízo da apresentação do competente atestado médico ou odontológico, e do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato.

Art. 12. A constatação de horas não trabalhadas e sem justificativa serão consideradas faltas injustificadas e descontadas na folha de pagamento.

Parágrafo único. O servidor poderá suprir as horas não trabalhadas dentro do mesmo mês, através do banco de horas, mediante autorização da Diretoria Administrativa do Poder Legislativo.

Art. 13. O serviço de pessoal expedirá, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a comunicação interna aos servidores com o relatório do registro eletrônico de ponto.

#### CAPÍTULO III

##### DO BANCO DE HORAS

Art. 14. Fica, pela presente Resolução, criado o sistema de Banco de Horas a crédito, a fim de possibilitar a compensação das horas excedentes ao horário normal de expediente, regulamentado nos termos dos artigos seguintes.

Art. 15. As horas excedentes ao horário normal de expediente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste serão computadas como horas créditos para serem compensadas em gozo.

Parágrafo único. Terão direito ao disposto neste artigo os funcionários convocados para prestarem serviços devido à necessidade de seu trabalho fora do horário normal de expediente do Poder Legislativo, quando da realização das Sessões da Câmara ou outros eventos na Casa.

Art. 16. A conversão das horas referidas no artigo 16 obedecerá aos seguintes critérios:

I–as horas trabalhadas de segunda a sexta-feira serão compensadas em gozo à razão de uma por uma e meia (uma hora e meia em gozo para cada hora trabalhada);

II–as horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados serão compensadas à razão de uma por duas (duas horas em gozo para cada hora trabalhada).

Art. 17. O controle da compensação de horas deverá ser efetuado pela Divisão de Secretaria da Câmara Municipal, concedidas mediante solicitação prévia do servidor e após autorização expressa da Diretoria Administrativa da Casa e de forma que não acarrete prejuízo aos trabalhos administrativos.

Parágrafo único. É vedado ao servidor faltar ao trabalho sem prévia comunicação e autorização da Diretoria Administrativa, para posterior compensação das faltas no banco de horas.

Art. 18. A compensação de horas, devidamente registradas no Banco de Horas, é extensiva aos servidores nomeados para cargos de provimento em comissão.

Art. 19. A compensação do Banco de Horas prevista nesta Resolução, acumuladas devido aos trabalhos prestados nas sessões ordinárias, deverá ocorrer na mesma semana da realização da sessão. Já a compensação das horas acumuladas em virtude de outros eventos da Câmara ou de outras entidades deverá ocorrer no prazo de até 20 dias.

Parágrafo único. A compensação do Banco de Horas será realizada de forma alternada

entre os funcionários, sendo vedada a compensação exclusivamente em um único dia da semana.

Art. 20. Somente serão computadas como horas crédito com direito a compensação aquelas previamente autorizadas e registradas no registro de ponto de frequência dos servidores, observada a jornada semanal de trabalho e a real necessidade da prestação do serviço em horário excedente.

Parágrafo único. Não será computada como hora a ser compensada aquela que o servidor prestar sem prévia autorização da Diretoria Administrativa do Poder Legislativo, ficando o servidor sujeito aos dispositivos legais, por inobservância desta Resolução.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. São partes integrantes desta Resolução os Anexos: I–REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA – AUSÊNCIAS JUSTIFICÁVEIS, e II–JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO–ESQUECIMENTO.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA – AUSÊNCIAS JUSTIFICÁVEIS

Sr(a). Diretor(a),

Eu, \_\_\_\_\_, servidor público da Câmara Municipal, no cargo/função de \_\_\_\_\_, considerando as possibilidades de abono de faltas justificáveis, regulamentados pela Resolução nº. \_\_\_\_\_, venho requerer que no período de \_\_\_\_\_, em virtude de \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, sejam as minhas faltas abonadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Esperança do Sudoeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado, sem prejuízo da remuneração

( ) Não autorizado \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor

#### ANEXO II

#### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO

#### - ESQUECIMENTO

SERVIDOR:	
CARGO:	

Venho, por meio desta, JUSTIFICAR, a ausência de registro de frequência na(s) data(s) abaixo identificada(s):

DATA	HORÁRIO	MOTIVO


Servidor

Deferido Indeferido \_\_\_\_\_

Chefia Imediata

Cod465303

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46)3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 58/2026</b>
	Processo <b>90/2026</b> Data do Processo: <b>18/05/2026</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

<b>a) Processo Nr.:</b>	90/2026
<b>b) Licitação Nr.:</b>	58/2026 - IL
<b>c) Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>d) Data Homologação:</b>	19/05/2026
<b>e) Objeto da Licitação:</b>	Aquisição de pisos polidétricos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas.

**f) Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA</b>					
1 SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. D O PISO INDOOR. Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm (2012325)	M2	750.000	0,000	296,000	221.250,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>221.250,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>221.250,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00	R\$ 221.250,00

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 90/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

Fundamentação legal: artigo 74, CAPUT, Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços de Nº 022/2024, PAL Nº 013/2024, PE Nº 010/2024 para aquisição de pisos polidétricos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas.

**DATA BASE:** 18/05/2026

**DATA RATIFICAÇÃO:** 19/05/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, com sede à Rua Azaléia, nº 212, Bairro: Jardim Eldorado – Palhoça/SC, representada por seu representante legal, o Sr. Kean Renan Possamai.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR:** R\$ 221.250,00 (Duzentos e vinte e um mil reais e duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

59 - 12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod465350

### PORTARIA Nº 22.713

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2024, conforme Edital de Convocação sob o nº 41/2024; resolve,

**NOMEAR**

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 20 de maio de 2026:

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL II – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
89º	JAQUELINE DAS NEVES DE QUEPER	16/02/1995	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Cantinho Feliz
90º	JESSICA CARINA MARQUES DA SILVA	03/07/1997	Secretaria Municipal de Saúde–UPA
94º	JOÃO FERMINO GONÇALVES TIBES	11/05/1957	Secretaria Municipal de Administração

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)–AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL III – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
3º	Josiane Rosangela da Luz Moschen	19/02/1994	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
4º	Ana Paula Ferreira Santos	14/03/1995	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

### PORTARIA Nº 22.714

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2024, conforme Edital de Convocação sob o nº 41/2024; resolve,

**NOMEAR**

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 21 de maio de 2026:

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL II – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
87º	LEANDRO DARLON SANTIN	04/04/1991	Secretaria Municipal de Saúde – UPA
95º	ALVANIR BANDEIRA	17/10/1971	Secretaria Municipal de Administração
97º	ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA SILVA	02/11/1989	Secretaria Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465349

### DECRETO Nº 4.581

**SÚMULA:** Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em decorrência das comemorações alusivas a Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Palmas, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos II e IV e 99, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município; Considerando as comemorações alusivas a Corpus Christi, a se realizarem no calendário do ano de 2026, em 04 de junho; resolve,

**DECRETAR**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em período integral, em decorrência das comemorações alusivas a Corpus Christi.

Art. 2º – Ficam excluídos do recesso os serviços considerados como essenciais, em especial, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a Assistência Farmacêutica e as escalas do Centro de Abrigo Municipal.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, Paraná, em 18 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465323

### DECRETO Nº 4.584

**Súmula:** “Nomeia membros para o compor a Comissão de Avaliação de Prestação de Serviços – Segurança Pública”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de contratação de solução tecnológica voltada ao fortalecimento da segurança pública municipal, em substituição ao antigo processo de monitoramento por câmeras atualmente utilizado pelo Município; Considerando a busca por alternativas inovadoras que proporcionem maior eficiência, integração e modernização dos mecanismos de prevenção, vigilância e resposta às demandas relacionadas à segurança pública; Considerando a possibilidade de contratação com fundamento na Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), por meio do instrumento denominado Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), que permite à Administração Pública testar soluções inovadoras em ambiente real, mediante experimentação prática e avaliação técnica de sua eficácia, desempenho e aderência às necessidades institucionais; Considerando que a celebração dessa modalidade contratual exige acompanhamento técnico especializado e avaliação contínua dos resultados obtidos durante a execução do contrato, a fim de subsidiar eventual contratação definitiva da solução; Considerando o Memorando nº 6.435/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; resolve:

**DECRETAR**

Art. 1º. Ficam nomeados membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Serviços – Segurança Pública, visando a possibilidade de contratação de fornecedor por meio de instrumento denominado Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), que permite à Administração Pública testar soluções inovadoras em ambiente real, mediante experimentação prática e avaliação técnica de sua eficácia, desempenho e aderência às necessidades institucionais, conforme abaixo:

Representantes da Administração Pública Municipal

Giovanni Guimarães Dezanoski – Secretário de Administração

Diego dos Santos Borges – Diretor de Administração

Elisangela Piasentini – Técnica Administrativa

Representantes da Polícia Civil

Almir Vitorio Signor Junior – Delegado de Polícia – Titular

Pedro Vinicius Bergamo Ramos – Delegado de Polícia – Suplente  
Representantes da Polícia Militar  
Ronaldo Cesar Flat Chinatto – Sub Comandante da 12ª Companhia – Titular  
Carlos Eduardo Braz dos Santos – Soldado – Agente de Inteligência – Suplente  
Representante do DEPEN  
Marcelo Fernando Porfiro da Silva – Policial Penal – Gestor da CPPALM – Titular  
Aldomir Tadeu Schneider – Policial Penal – Suplente  
Representantes do CONSEG  
Naiara Boz Lipczinski – Presidente – Titular  
Henrique Beckenkamp Cordeiro – 1º Secretário – Suplente  
Comissão Especial de Julgamento – Segurança Pública  
Diego dos Santos Borges – Diretor de Administração  
Elisangela Piasentini – Técnica Administrativa  
Andrey de Campos – Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) do IFPR Campus Palmas  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de maio de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod465328

**PORTARIA Nº 22.711**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 3.489/2026 – 1Doc, datado de 18 de maio de 2026;  
RESOLVE  
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. JOSIANE DA APARECIDA SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 088.171.929-37, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS (MULHERES), admitida em 03/07/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regime Estatutário, a contar de 18 de maio de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de maio de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod465286

**PORTARIA Nº 22.712**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o término do contrato da funcionária abaixo indicada, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, após término do período de estabilidade (licença-maternidade); resolve;  
EXONERAR  
Art. 1º – A funcionária abaixo relacionada, a contar de 19 de maio de 2026.  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Nome	CPF	Admissão
DELANIE PAIM HOFFMANN	073.021.279-30	22/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de maio de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod465334

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2026**

PROCESSO Nº 44/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.  
CONTRATADA: RODRIGO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.557.795-0001-02, com sede na Rua Lerina Maciel Ribas, n.º 35, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone (46) 99933-7799, e-mail oliveira.locacoes@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Oliveira.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção dos espaços esportivos do Município de Palmas/PR.  
RECURSOS:

27.812.0029.2040	- DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO AMADOR	1000	3.3.90.30 4.4.90.52
------------------	-------------------------------------	------	------------------------

VALOR GLOBAL: R\$ 15.597,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais).  
FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Educação	Fiscal Técnico	Elivelto de Mello	3208779
Educação	Fiscal Administrativo	Elivelto de Mello	3208779
Educação	Gestor	Mário Sérgio Gonçalves de Camargo	3206224

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod465277

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 21 de maio de 2026 até dia 01 de junho de 2026, as inscrições para o Chamamento Público nº 08/2026, cujo objeto é o Credenciamento de instituições/entidades filantrópicas e/ou privadas prestadora de serviços de Saúde, com ou sem fins lucrativos, para realização de EXAMES LABORATORIAIS, incluindo insumos para realização dos exames, além do material de expediente diário para a prestação dos serviços, bem como a cessão em comodato dos equipamentos: centrífuga, computador (com o sistema a ser utilizado já instalado) e impressora para etiquetas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 03/2026, visando a prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Palmas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser apresentados nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações completas acerca da inscrição, da documentação exigida e dos requisitos para o credenciamento encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.betha.cloud/#/r2cpj2e4mrz8xjHlykU8bg=#/consulta/36933>, na aba Chamamento Público nº 08/2026, ou poderão ser solicitadas por meio do e-mail [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br).  
Palmas, 19 de maio de 2026  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito Municipal

Cod465288

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ADAPAR Data da Assinatura do Contrato: 24 de abril de 2026.**

COOPERANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, DANIEL RICARDO LANGARO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, nº 957, Centro, portador da Cédula de Identidade Nº 3.442.704-6 e contribuinte federal sob nº xxx.726.xxx-49.  
COOPERADO – AGÊNCIA DA DEFESA AGROPECUÁRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.496.101/0001-72, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1559, bairro Cabral, na cidade de Curitiba/PR, ora representado pelo seu Presidente, Otamir Cesar Martins, inscrito no CPF nº xxx.633.xxx-87 e RG nº 792.724-5, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses.  
Objeto – O aditivo tem por objetivo dar continuidade à disposição de servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, para prestarem serviços com vistas à execução de tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições, junto à ADAPAR, em benefício dos produtores rurais afetos a ULSA do município de Palmas.  
Vigência – O presente convênio terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação das partes.  
Foro – Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Palmas, 18 de maio de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod465325

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 070/2026

Súmula: Institui o Comitê Gestor e a Equipe Técnica de Apoio para condução dos trabalhos de elaboração, acompanhamento e organização do novo Plano Municipal de Educação de Pranchita/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos técnicos, administrativos e participativos para elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, dos conselhos municipais, dos órgãos públicos e da sociedade civil no processo de construção do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do planejamento educacional municipal em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais de educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1106/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Pranchita/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do novo Plano Municipal de Educação de Pranchita/PR, com a finalidade de coordenar, acompanhar, validar e articular os trabalhos necessários à elaboração, discussão e organização do novo Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Comitê Gestor atuará como instância coordenadora do processo, garantindo a participação dos segmentos educacionais, dos órgãos públicos, dos conselhos municipais e da sociedade civil.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I–coordenar o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

II–acompanhar e validar as etapas de diagnóstico, discussão, sistematização e consolidação do documento-base;

III–promover reuniões, debates, consultas públicas, audiências ou outras formas de participação social, quando necessárias;

IV–articular-se com os diversos segmentos educacionais e sociais para garantir a participação democrática no processo;

V–analisar e validar os documentos produzidos pela Equipe Técnica de Apoio;

VI–acompanhar a sistematização das contribuições recebidas durante o processo de discussão do Plano;

VII–encaminhar a versão final do documento à Secretaria Municipal de Educação para as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º O Comitê Gestor será presidido por Ana Claudia Canzi Duran.

Art. 4º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Tatiana Adiles Tartaro;

b) Claodirene Fatima Cagol Gotardi;

c) Salete Carniel;

d) Elen Carmem Pezzini;

e) Lauridane Costacurta Scandolaro.

II–Representantes Conselho Municipal de Educação:

a) Carin Beatriz Ohse;

b) Leila Mara Cagol.

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Jane Regina Poletto;

Diandra Barili;

Barbara Juliana Zílio;

Macon Douglas Ramão.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 061/2026, de 30 de abril de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 19 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito

Cod465285

### PORTARIA Nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

à MARISA FACCIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora do Departamento de Controle de Agendamento e Transportes, 15 (quinze) dias de férias a partir de 27 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465295

### COMUNICADO

RONIMAR ELEANDRO SARTOR, Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 15:30 horas do dia 29 de Maio de 2026, no Auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 420, Centro, com objetivo de REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA e da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

PRANCHITA/PR EM 19 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

PREFEITO

Cod465300

### DOCUMENTO NORTEADOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRANCHITA/PR

#### Introdução

O Município de Pranchita, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), reconhece a importância da valorização da diversidade cultural e da promoção da educação inclusiva, em conformidade com as Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008.

Estas legislações determinam que a educação básica inclua, de forma obrigatória, conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira e africana (Lei 10.639/2003) e à história e cultura indígena (Lei 11.645/2008), garantindo o conhecimento da diversidade cultural brasileira, o combate ao racismo e a valorização dos saberes tradicionais.

Este documento tem como objetivo orientar a rede municipal de ensino de Pranchita na implementação dessas normas.

#### Objetivos

Assegurar que os conteúdos relativos à história e cultura afro-brasileira e indígena sejam incorporados ao currículo escolar.

Promover a formação continuada de docentes e gestores para abordagem adequada das temáticas.

Incentivar projetos pedagógicos, eventos e ações culturais que valorizem a diversidade étnico-racial e indígena.

Garantir o uso de materiais didáticos e recursos pedagógicos inclusivos e diversificados.

Contribuir para a construção de uma escola democrática, inclusiva e de respeito às diferenças.

#### Diretrizes Pedagógicas–Currículo Escolar

Incorporar conteúdos relacionados à história, cultura, tradições e contribuições afro-brasileiras e indígenas em todas as disciplinas, de forma transversal e contextualizada.

Garantir que datas comemorativas como Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e Dia do Índio (19 de abril) sejam trabalhadas com atividades pedagógicas significativas.

#### Materiais Didáticos:

Selecionar livros, recursos multimídia e atividades que representem a diversidade étnica e cultural brasileira

Avaliar constantemente os materiais adotados para assegurar o respeito e a

Projetos e Ações Culturais

Estimular projetos escolares que valorizem a história local, saberes tradicionais e práticas culturais de afrodescendentes e indígenas.

Desenvolver atividades de arte, literatura, música, teatro e dança que resgatem e promovam a diversidade cultural.

#### Ambiente Escolar

Fomentar um clima escolar inclusivo, combatendo preconceitos e promovendo a valorização das diferenças.

Incentivar a participação da comunidade escolar e familiares nas atividades relacionadas à temática.

#### Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento sistemático das ações nas unidades escolares, verificando: Inclusão efetiva dos conteúdos nos planos de aula; Participação dos docentes em formação continuada; Desenvolvimento de projetos pedagógicos e culturais; Adequação de materiais didáticos; Impacto na valorização da diversidade cultural pelos estudantes.

#### Disposições Finais

Este documento norteador deve servir como referência para gestores, professores e comunidade escolar, garantindo a implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

A Secretaria Municipal de Educação incentivará a criação de políticas complementares que fortaleçam a educação inclusiva, democrática e culturalmente plural em todas as unidades escolares municipais.

Pranchita, 15 de maio de 2026

Ana Claudia Canzi Duran

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cod465294

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRACHINTA

### EDITAL CONVOCAÇÃO/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador ADELAR GILVANI RADAELLI, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos que compõem até o 1º Quadrimestre do Município de Pranchita, Estado do Paraná, exercício de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2026, às 15:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, com o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 do Executivo Municipal. Desta forma, CONVOCA os vereadores, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pranchita, e convida os Presidentes de Conselhos, Entidades e a população em geral para participarem da mesma.

Sala das Sessões, Pranchita, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI

Presidente

Cod465291

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA SME, Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São João, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.996/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de São João, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.484, de 18 de maio de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de São João, referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São João, referente ao decênio 2026–2036:

I — MONICA CASAGRANDE, Diretora do Departamento de Educação e Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de coordenação técnica;

II — SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de estatísticas e indicadores educacionais;

III — TÂNIA APARECIDA HUPPES, Secretária Municipal de Educação, com atuação na área de planejamento público;

IV — SOLANGE MAZZUCO, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com atuação na área de orçamento e financiamento da educação;

V — ADRIANA ELISA KUHN, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de Educação Infantil, currículo e práticas pedagógicas;

VI — SILVANA APARECIDA DE SOUZA, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de Ensino Fundamental;

VII — LUCIMARA ALEXANDRA DE FRAGA, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de diversidade, inclusão e equidade;

VIII — ORIDES NEGRELLO NETO, Procurador-Geral do Município de São João, com atuação na área jurídica e de controle de legalidade dos atos relacionados ao Plano Municipal de Educação;

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela servidora designada no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 3.484, de 18 de maio de 2026, destacando-se:

I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);

II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III — apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;

IV — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

V — elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

VI — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de São João–PR, 19 de maio de 2026.

TÂNIA APARECIDA HUPPES–Secretária Municipal de Educação

Cod465278

### PORTARIA Nº 7.384, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Deividly Luciano Knorowski de Fraga, CPF nº 048.xxx.xxx- 59, para o cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Nomear Sirlene Aparecida Tavares Farias, CPF nº 078.xxx.xxx- 01, para o cargo efetivo de Professor 20h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 19 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod465342

### EDITAL Nº 042/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentem-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, Município de São João, Estado do Paraná, para entrega da documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação para o cargo para o qual foram aprovados(as) no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
CAROLINE DATSCH SGANZERLA	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ENFERMEIRO 40H

Nome	Classificação
DAIANE BORSATI	5º
LETICIA MARIA RAFAIN	6º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: NUTRICIONISTA 20H

Nome	Classificação
JOSIANE BRESSIANI	2º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ODONTOLOGO

Nome	Classificação
KELLEN ZANATA	2º

OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS

Nome	Classificação
TIAGO FIDENCIO DE ALMEIDA	4º

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: PEDREIRO

Nome	Classificação
ANTONIO SIDNEI CHAVES	2º
RONALDO KARLINKE	3º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 40H

Nome	Classificação
ALINE SILVA DUARTE	4º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PSICOLOGO

Nome	Classificação
RENATA ALVES	2º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM 40H

Nome	Classificação
IVETE KOOP	3º
CRISTINA APARECIDA DIAS DO PRADO	4º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
PLANTONISTA

Nome	Classificação
SANDRAMAR ALVES MARTINS	1º

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS  
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE  
CENTRAL

Nome	Classificação
CLEIDE CRISTINA SCHERER	1º
TATIANA MARCONDES DOS SANTOS	2º
RENATA PENAIDEI	3º

MAQUINAS OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS  
CARGO: MOTORISTA

Nome	Classificação
EZEQUIAS CORREA	11º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.

O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Não haverá segunda chamada de convocação.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

04–CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);

05–Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

06 – Declaração de Bens;

07–Declaração de Importo de renda;

08 – Carteira de Trabalho;

08–Pis ou Pasep (número da inscrição);

10 – Comprovante de Endereço atualizado;

11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);

12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);

13–Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

14–Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E (se o cargo que exige).

15–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod465327

## EDITAL Nº 043/2026

Dispõe sobre reposicionamento de candidato(a) em final de lista de concurso público do município de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e Edital de Abertura nº 001, de 29/04/2025,

CONSIDERANDO que o reposicionamento no final de lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o reposicionamento não implica violação à ordem classificatória;

TORNA PÚBLICO o presente edital:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o reposicionamento de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, promovido pelo Edital de Abertura nº 01/2025, de 29/04/2025, item 18.7, do Município de São João/PR, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026, para o final da lista de classificação, mediante solicitação do(a) próprio(a) candidato(a), sendo:

### 2. DO REPOSICIONAMENTO

2.1. Fica reposicionado(a) para o final da lista de classificação, uma única vez, o(a) seguinte candidato(a):

Nome: TAIENE PIOVESAN DE SOUZA

CPF: 111.xxx.xxx-44

Grupo Ocupacional: Profissional

Cargo: Professor 20h

Edital de Convocação: 039/2026

Protocolo 1DOC: 937/2026 em 18/05/2026

Classificação Original: 11ª

Nova Classificação (Final de Lista): 88ª

Nome: NIKAELY SCHUASZ DA SILVA

CPF: 109.xxx.xxx-63

Grupo Ocupacional: Profissional

Cargo: Professor 40h

Edital de Convocação: 039/2026

Protocolo 1DOC: 947/2026 de 18/05/2026

Classificação Original: 3ª

Nova Classificação (Final de Lista): 58ª

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O reposicionamento foi realizado a pedido do(a) candidato(a), não acarretando prejuízo à Administração Pública nem aos demais candidatos.

3.2. Este edital respeita integralmente a ordem classificatória do certame, não configurando qualquer irregularidade administrativa.

### 4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 19 de maio de 2026. JONI FERREIRA ZANELLA Prefeito Municipal

Cod465352

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2026

Processo Administrativo nº 518/2025

UASG: 987871 – Prefeitura Municipal de São João/PR

Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 90024/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresa	CNPJ	Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	002	Almofada carimbo	8	R\$ 4,70	R\$ 37,60
		005	Balão festa	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
		006	Barbante	40	R\$ 16,90	R\$ 676,00
		007	Cola	150	R\$ 34,82	R\$ 5.223,00
		009	Borracha Apagadora Escrita	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
		010	Borracha Apagadora Escrita	80	R\$ 10,89	R\$ 871,20
		011	Caderno	1.500	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
		013	Caderno	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
		017	Caixa Arquivo	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
		024	Caneta Hidrográfica	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
		026	Caneta marca-texto	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
		027	Caneta hidrográfica	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
		029	Cartolina	1.500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
		033	Clipe	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
		034	Clipe	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
		035	Clipe	12	R\$ 9,40	R\$ 112,80
		036	Clipe	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
		039	Cola	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
		041	Cola	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
		046	Corretivo líquido	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
		049	Extrator grampo	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
		059	Fita adesiva	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
		061	Papel Auto-Adesivo	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
		065	Grampeador	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
		066	Grampo Grampeador	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00
		073	Elástico vestuário	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
		076	Marcador página	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
		089	Papel Vergê	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
		091	Papel kraft	20	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
		105	Perfurador papel	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
		110	Pincel Atômico	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 35 / 040

		111	Pincel Quadro Branco / Magnético	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
		112	Pincel Quadro Branco / Magnético	60	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
		113	Pincel quadro branco / magnético	60	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
		114	Pincel Quadro Branco / Magnético	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
		117	Bloco recado	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
		118	Filme plástico	60	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
		121	Prendedor papel	60	R\$ 0,55	R\$ 33,00
		123	TNT	150	R\$ 63,90	R\$ 9.585,00
Subtotal A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA						R\$ 43.929,60
BELINKI & SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	003	Apagador quadro branco	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
		016	Caixa arquivo	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70
		023	Caneta Hidrográfica	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
		025	Caneta marca-texto	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
		030	Cartolina	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
		032	Clipe	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
		038	Cola	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
		044	Colchete	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
		045	Colchete	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		047	Cinta Elástica	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
		048	Estilete	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
		050	Papel emborrachado	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
		051	Papel emborrachado	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
		053	Envelope	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
		062	Giz Cera	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
		063	Grampeador	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
		067	Grampo Grampeador	15	R\$ 13,40	R\$ 201,00
		070	Lápis De Cor	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
		071	Lápis De Cor	850	R\$ 3,40	R\$ 2.890,00
		072	Lápis	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
		078	Molha-dedos	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
		080	Palito	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
		083	Papel cartão	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
		085	Papel dobradura	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
		086	Papel color set	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
		088	Papel laminado	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
		090	Papel Vergê	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
		092	Papel Não Clorado	200	R\$ 249,80	R\$ 49.960,00
		093	Papel não clorado	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
		094	Pasta arquivo	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
		095	Pasta Arquivo	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
		096	Pasta arquivo	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
		099	Pasta arquivo	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
		100	Pasta arquivo	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
		101	Pasta arquivo	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
		104	Percejejo	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
		115	Pistola aplicadora	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
		119	Prancheta portátil	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
		122	Régua escritório	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
		127	Tinta guache	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
		128	Tinta	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
Subtotal BELINKI & SOUZA LTDA						R\$ 77.138,60
PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	02.657.928/0001-79	004	Apontador Lápis	100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
		008	Bloco recado	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00

		012	Caderno	800	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
		014	Caderno	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
		018	Calculadora eletrônica	20	R\$ 19,59	R\$ 391,80
		028	Canudo Refresco	40	R\$ 7,81	R\$ 312,40
		031	Clipe	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
		058	Corretivo fita	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
		064	Grampeador	10	R\$ 50,35	R\$ 503,50
		068	Grampo grampeador	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
Subtotal PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA						R\$ 11.685,10
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	015	Caderno	800	R\$ 5,77	R\$ 4.616,00
		037	Cola	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00
		042	Cola	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
		043	Colchete	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
		055	Fita adesiva	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
		056	Fita adesiva	800	R\$ 3,61	R\$ 2.888,00
		069	Grampo Trilho Encadernador	10	R\$ 9,88	R\$ 98,80
		074	Livro ata	10	R\$ 10,47	R\$ 104,70
		075	Livro ata	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
		081	Palito	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
		082	Palito	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
		084	Papel crepom	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
		087	Papel não clorado	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
		097	Pasta Arquivo	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
		098	Pasta arquivo	60	R\$ 6,35	R\$ 381,00
		102	Pasta arquivo	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
		107	Pilha	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
		108	Pincel	150	R\$ 1,54	R\$ 231,00
		109	Pincel	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
		120	Prendedor papel	60	R\$ 0,16	R\$ 9,60
		124	Tesoura	30	R\$ 38,23	R\$ 1.146,90
		125	Tesoura	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
Subtotal DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA						R\$ 14.449,40
M3. BUSINESS GROUP LTDA	54.494.740/0001-50	019	Caneta Esferográfica	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
		020	Caneta Esferográfica	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
		021	Caneta Esferográfica	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
		022	Caneta Esferográfica	30	R\$ 24,93	R\$ 747,90
		077	Massa modelar	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
Subtotal M3. BUSINESS GROUP LTDA						R\$ 6.197,40
ROSELI KUMMER DE OLIVEIRA & CIA LTDA	05.961.995/0001-70	052	Elástico Vestuário	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
Subtotal ROSELI KUMMER DE OLIVEIRA & CIA LTDA						R\$ 479,40
59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA	59.948.248/0001-21	054	Filtro linha	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
Subtotal 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA						R\$ 660,00

DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	30.866.576/0002-88	057	Fita adesiva	800	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
Subtotal DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA						R\$ 2.792,00
AGÊNCIA IMPÉRO LTDA	36.572.982/0001-33	079	Mouse pad	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
Subtotal AGÊNCIA IMPÉRO LTDA						R\$ 340,00
SCORPION INFORMÁTICA LTDA	04.567.265/0001-27	103	Pasta arquivo	15	R\$ 44,56	R\$ 668,40
Subtotal SCORPION INFORMÁTICA LTDA						R\$ 668,40
57.167.758 LUCAS MILANI MENDONÇA	57.167.758/0001-36	106	Pilha	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
Subtotal 57.167.758 LUCAS MILANI MENDONÇA						R\$ 311,00
45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	45.697.163/0001-03	116	Bloco recado	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
Subtotal 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR						R\$ 323,00
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	41.597.891/0001-92	126	Tesoura	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Subtotal EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA						R\$ 700,00

Valor total homologado: R\$ 159.673,90.  
 Registra-se que os itens 01, 40 e 60 restaram fracassados.  
 São João/PR, 15 de maio de 2026.  
 Joni Zanella Ferreira  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90032/2026  
 Processo Administrativo nº 092/2026  
 UASG: 987871 – Prefeitura Municipal de São João/PR  
 Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços  
 Critério de Julgamento: Menor Preço  
 Modo de Disputa: Aberto/Fechado  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90032/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de grama sempre-verde – Axonopus compressus –, pronta para o plantio, bem enraizada, isenta de pragas e doenças, fornecida em leivas, incluindo transporte, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município de São João/PR, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	78.070.281/0001-46	10.000 m²	R\$ 12,45	R\$ 124.500,00

Valor total homologado: R\$ 124.500,00 cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais.  
 Data da Homologação: 15 de maio de 2026.  
 São João/PR, 18 de maio de 2026.  
 JONI ZANELLA FERREIRA  
 Prefeito Municipal

Cod465279

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados às escolinhas esportivas municipais, atividades da terceira idade, campeonatos municipais, eventos esportivos e seleções municipais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos.

Valor total estimado: R\$ 109.574,78.  
 Início do recebimento das propostas: 20/05/2026, às 08h00min.  
 Fim do recebimento das propostas: 01/06/2026, às 13h59min.  
 Início da sessão pública/disputa de lances: 01/06/2026, às 14h00min.  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal / Compras.gov.br.  
 Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.  
 UASG: 987871 – Município de São João/PR.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município de São João/PR e junto ao Setor de Licitações.  
 São João/PR, 19 de maio de 2026.  
 ANDERSON CAMARGO CARDOSO  
 Agente de Contratação / Pregoeiro

### Contrato nº 134/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: F & S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 45.777.942/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à construção/montagem da fogueira da tradicional Festa da Fogueira do Município de São João/PR, incluindo corte de madeira, montagem de estrutura composta por troncos de eucalipto com altura aproximada de 50 metros, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, guindaste telescópico com operador habilitado, amarrações, fixações, isolamento, sinalização, responsabilidade técnica e demais obrigações previstas no Termo de Referência/Projeto Básico. Valor global: R\$ 129.000,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2026 – Processo Administrativo nº 285/2026. Vigência: 03 meses. Prazo de execução: até 24 dias, com conclusão da estrutura até 06 de junho de 2026. Data da assinatura: 19 de maio de 2026.

Cod465289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 179/2026

Data 19/05/2026

Súmula. Nomeia para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º—Fica nomeada AYTANA APARECIDA CANHINI, inscrita no CPF sob nº 119. XXX.739-XX, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, símbolo CC7.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod465297

### DECRETO Nº 180/2026

Data 19/05/2026

Súmula. Nomeia JOSIANE BONATTO para o cargo efetivo de PROFESSOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º—Fica nomeada JOSIANE BONATTO, inscrita no CPF sob nº 051.XXX.779-XX, para o cargo efetivo de PROFESSOR.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod465299

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Objeto: Aquisição de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio, incluindo testes hidrostáticos, substituição de peças e fornecimento de selos e lacres, conforme necessidade da Administração Municipal e em conformidade com as normas técnicas vigentes do INMETRO e ABNT.

Considerando a solicitação da Secretaria requisitante, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação para manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio pertencentes ao Município;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, assegurando que os extintores de incêndio estejam em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Considerando que a realização periódica dos serviços de recarga, manutenção, inspeção e testes hidrostáticos é indispensável para atendimento às exigências do INMETRO, ABNT e Corpo de Bombeiros;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA mostrou-se adequada às necessidades da Administração, com valor total de R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

Considerando a justificativa de preços apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA, para aquisição de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio, incluindo testes hidrostáticos, substituição de peças e fornecimento de selos e lacres, conforme necessidade da Administração Municipal, no valor total de R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**DETERMINO, ainda:**

A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento às exigências legais;

A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente;

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Município de Verê, 19 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod465283

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de revisão da Motoniveladora New Holland RG 140B pertencente à Secretaria Municipal de Viação.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação;

Considerando que a motoniveladora New Holland RG 140B é utilizada na execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas rurais e demais atividades operacionais realizadas pela Secretaria Municipal de Viação;

Considerando que a adequada manutenção do equipamento é indispensável para garantir o pleno funcionamento da máquina, a continuidade dos serviços públicos, a segurança

operacional e a preservação da vida útil do equipamento;

Considerando que a realização da revisão por empresa autorizada assegura a utilização de peças originais, mão de obra especializada e atendimento às especificações técnicas do fabricante;

Considerando a inviabilidade de competição para a execução dos serviços e fornecimento das peças, tendo em vista tratar-se de representante autorizado da marca, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que os valores da contratação encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamento apresentado e documentos constantes do processo;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução do Processo Administrativo nº 94/2026;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para realização de revisão da Motoniveladora New Holland RG 140B pertencente à Secretaria Municipal de Viação, compreendendo fornecimento de peças e execução de serviços, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 94/2026.

O valor total da contratação é de R\$ 7.584,54 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Verê, 19 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod465276

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

O Município de Verê/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 09 de Junho do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Reforma do centro de convivência	177,77 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Verê/PR e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Verê/PR, 19 de Maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Cod465290

### DECRETO Nº 178/2026

Revoga a Concorrência Eletrônica nº 20/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 85/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 20/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma de 04 (quatro) unidades de postos de saúde localizados no interior do Município de Verê/PR;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município, que identificou inconsistências técnicas no Memorial Descritivo integrante do edital, capazes de comprometer a correta elaboração das propostas e a adequada execução contratual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e compatibilização dos documentos técnicos do certame, em observância aos princípios da legalidade, transparência, competitividade, isonomia, segurança jurídica e interesse público;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a Concorrência Eletrônica nº 20/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 85/2026, destinada à contratação de empresa especializada para execução de reforma de 04 (quatro) unidades de postos de saúde localizados no interior do Município de Verê/PR.

Art. 2º A revogação fundamenta-se na necessidade de retificação e adequação dos documentos técnicos integrantes do edital, especialmente do Memorial Descritivo, visando assegurar a correta definição dos serviços e a regular competitividade do certame.

Art. 3º Determina-se ao Setor competente que promova os ajustes necessários nos documentos técnicos e, posteriormente, proceda com a republicação do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod465293

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, por término de contrato.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: SUSANA ALVES CARNEIRO.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 19 de maio de 2026.  
VERÊ-PR, em 19 de maio de 2026.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465298

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.  
CONTRATADO: JAQUELINE SMOLSKI DOS SANTOS.  
OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 18 de maio de 2026.  
VERÊ-PR, em 19 de maio de 2026.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465301

## O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa CARLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 2/2026-Pregão Eletrônico nº 27/2026.  
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de construção, com preços referenciados na tabela SINAPI, conforme lotes definidos no Termo de Referência.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465329

## O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa CECAGNO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.  
ESPÉCIE: Contrato nº 3/2026-Pregão eletrônico nº 27/2026.  
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de construção, com preços referenciados na tabela SINAPI, conforme lotes definidos no Termo de Referência.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.:  
DATA DA ASSINATURA: dezessete dias de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465330

## O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PEDRO R DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO.  
ESPÉCIE: Contrato nº 7/2026 – Pregão Eletrônico nº 27/2026.  
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de construção, com preços referenciados na tabela SINAPI, conforme lotes definidos no Termo de Referência.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465331

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3614

Página 39 / 040

ARSS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2026**

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: (REABERTURA) Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e entes consorciados.

**RESULTADO:**

Item		Valor Total do Item
1	Medfio Industria E Comercio De Artigos Odontológicos Ltda.	R\$ 9.836,45
2	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 697,50
3	Fracassado	
4	DI Dental Ltda	R\$ 432,60
5	Anulado	
6	Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 1.997,45
7	Dental Med Plus Ltda	R\$ 119.748,00
8	Dental Med Plus Ltda	R\$ 88.050,00
9	Dental Med Plus Ltda	R\$ 393,30
10	Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 49,90
11	T.D. & V. Comercio De Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	R\$ 57.881,25
12	Dentaria E Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda	R\$ 1.256,40
13	Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 641.080,00
14	Dental Med Plus Ltda	R\$ 3.050,00
15	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 54,85
16	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 258,60
17	Anulado	
18	Dental Med Plus Ltda	R\$ 241,00
19	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 46.345,00
20	Dentaria E Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda	R\$ 3.504,15
21	Distribuidora Água Boa Ltda	R\$ 21.010,50
22	Fracassado	
23	Berith Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 93,00
24	Revogado	
25	Anulado	
26	Dental Med Plus Ltda	R\$ 5.645,72

27	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 207,40
28	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 191,28
29	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 191,28
30	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 101,28
31	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 101,28
32	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 99,96
33	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 99,96
34	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 133,48
35	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 134,48
36	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 133,52
37	Berith Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 97,92
38	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 8.514,45
39	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 10.773,75
40	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 133,76
41	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 291,96
42	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 238,44
43	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 295,08
44	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 1.348,35
45	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 419,88
46	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 599,96
47	Fracassado	
48	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 126,76
49	Golden Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 31,70
50	Moreti Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda	R\$ 1.232,00
51	Distribuidora Água Boa Ltda	R\$ 56,80
52	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 92,14
53	Distribuidora Água Boa Ltda	R\$ 58,60
54	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 69,70
55	Dental Med Plus Ltda	R\$ 5.111,25
56	Dental Med Plus Ltda	R\$ 4.939,20
57	Dental Med Plus Ltda	R\$ 4.935,00
58	Dental Med Plus Ltda	R\$ 4.825,70
59	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 3.237,60
60	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 21,30

61	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 90.819,05
62	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 59,96
63	Dentaria E Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda	R\$ 142.457,28
64	Fracassado	
65	Fracassado	
66	Tata Comercio De Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda.	R\$ 13.350,00
67	Tata Comercio De Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda.	R\$ 13.500,00
68	Tata Comercio De Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda.	R\$ 13.500,00
69	Guilherme Xavier Piva Ltda	R\$ 49.898,00
70	Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 53,74

Valor total: R\$ 1.374.108,92 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos).

Francisco Beltrão – PR, 19 de maio de 2026.

INDIANARA MAFRA  
DE LIMA:05926690927  
INDIANARA MAFRA DE LIMA  
Pregoeira

Cod465282

## CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

### Contrato 77/2026

Pregão: 06/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Solange Vidal Mann Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 24.541,47(vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Data: 15/05/2026 – 14/05/2027

### Contrato 78/2026

Pregão: 06/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Prosul Comercio E Servicos Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 4.597,80 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Data: 15/05/2026 – 14/05/2027

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2026

**JEAN PIERR CATTO**  
**PRESIDENTE CONSUD**

Cod465353